



Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP

Doutorado em Ciência Política

Projeto de Tese de doutorado em Ciência Política

**Potência regionais por uma nova ordem(?):** A política externa de Brasil e África do Sul  
no campo dos direitos humanos

Pablo de Rezende Saturnino Braga

Professor Orientador: Carlos R. S. Milani

Rio de Janeiro

2014

## Sumário

1. Resumo.....	3
2. Introdução dos casos.....	4
3. Revisão da literatura .....	14
3.1. Análise de Política Externa (APE) .....	15
3.2. Política Externa como Política Pública .....	18
3.3. O debate sobre potências regionais.....	22
3.4. Política Externa e direitos humanos.....	25
4. Desenvolvimento teórico: Perguntas de pesquisa, hipótese e variáveis.....	30
5. Metodologia .....	33
5.1. Desenho de pesquisa .....	34
5.2. Organização da Tese .....	40
5.3. Fontes.....	40
5.4. Recorte temporal .....	41
6. Plano de pesquisa.....	42
7. Bibliografia por capítulos .....	42

## 1. Resumo

Nossa proposta de pesquisa é investigar a relevância da temática dos direitos humanos na agenda de política externa de potências regionais que passaram por processos recentes de democratização (no contexto do final do século XX e fim da Guerra fria) e buscam protagonismo internacional no século XXI - mais especificamente, Brasil e África do Sul. Qual é a relação entre as ideologias nacionais projetadas pelos Estados brasileiro e sul-africano no século passado e os novos projetos de inserção internacional que esses países formulam para o século vigente? O ponto central de interseção é a temática dos direitos humanos e, mais particularmente, a questão racial. A partir da leitura da política externa como uma política pública, a política externa de direitos humanos (PEDH) lida com uma temática central nos projetos de protagonismo internacional que essas potências regionais elaboram após a democratização e, simultaneamente, relaciona-se com questões domésticas de direitos humanos atinentes à consolidação democrática, como destaque para o processo de construção de sociedades multirraciais e multiculturais por Brasil e África do Sul. Dessa forma, essa pesquisa pressupõe que a análise da PEDH de Brasil e África do Sul em perspectiva comparada vai prover os instrumentos para o entendimento do projeto de inserção internacional de potências regionais que, detendo capacidades materiais e contando com fatores ideacionais, almejam protagonismo e formulam propostas alternativas à vigente governança global.

## 2. Introdução dos casos

A escolha de Brasil e África do Sul decorre, primeiramente, do interesse prévio e bagagem deste autor em relação a pesquisas sobre o país africano. O estudo sobre o ativismo transnacional em rede contra o apartheid, objeto de pesquisa na dissertação de mestrado, permitiu maior conhecimento sobre as principais questões daquele país - questões essas que fazem parte da agenda de um estudo comparativo com o Brasil - meu país de origem e que, naturalmente propicia maior capacidade de pesquisa. A referência ao lugar de origem do pesquisador, mesmo com a busca autêntica pela imparcialidade, é um elemento que deve-se ter em mente no debate sobre os estudos comparativos. Para fortalecer essa convicção, reproduzo uma passagem que a antropóloga Tereza Caldeira (2000, p.19) utiliza sobre o personagem Marco Polo no clássico de Ítalo Calvino, "Cidades Invisíveis", que ilustra como a referência à origem é uma condição inescapável da comparação:

Num certo ponto do livro "As cidades invisíveis, de Italo Calvino, Marco Polo declara que contou ao Grande Khan sobre todas as cidades que conhecera. Então, o Grande Khan lhe pergunta sobre Veneza, a única cidade da qual ele não falara. Marco Polo sorri: "E do que mais acredita que estive falando?". Diante do argumento do Grande Khan de que ele devia ter tornado seu modelo explícito nas descrições, Polo responde: "As imagens da memória, uma vez fixadas em palavras, apagam-se( ... ) Pode ser que tenha medo de repentinamente perder Veneza, se falar sobre ela . Ou pode ser que, falando de outras cidades, já a tenha perdido pouco a pouco" (Calvino 1974: 86).

Ademais as escolhas de caráter pessoal, como histórico de pesquisa e origem do pesquisador, a escolha de Brasil e África do Sul é pertinente para o teste da hipótese desse estudo, pois ambos atendem aos dois requisitos desta: **potências regionais com recente transição política para a democracia**. Pretendo tratar ainda de um terceiro caso de potência regional que não passou por processo recente de democratização (a Índia) para que se possa observar variação nos fatores explicativos e no resultado, bem como explorar outro caso que não foi base para construção do argumento teórico. No entanto, por limitações de tempo e recursos, esse caso será estudado apenas de forma genérica para notar o efeito da variáveis independente ao adicionar variação nelas, sem o grau de aprofundamento que será dedicado aos casos

de Brasil e África do Sul. A possibilidade de realizar um período de pesquisa de campo na África do Sul, por seis meses, conforme planejamento desse projeto, é mais um fator determinante para a escolha do caso.

Destaca-se também a relevância atual dos países BRICS no sistema internacional, que potencializa a atratividade da pesquisa. O crescente protagonismo internacional dos BRICS é uma realidade que transformou o sistema internacional no século XXI. Todavia, a generalização de países como formações históricas tão complexas e distintas cria uma verdadeira “caixa de pandora” para que os estudiosos da política internacional entendam as causas desse ascendente papel. Um retrato imediato dos BRICS demonstra a diversidade social, histórica, cultural, linguística, política e econômica dos países-membros, e essa multiplicidade de fatores dificulta uma análise a respeito do protagonismo que o grupo assume nas relações internacionais. A mais notável distinção que pode ser feita em relação aos BRICS é historiográfica: China, Rússia e Índia são países de tradições milenares, com civilizações que já passaram por momentos de preponderância e formaram grandes impérios. Brasil e África do Sul, como conhecemos, são produtos das grandes navegações da era moderna e suas bases sociais anteriores à colonização europeia eram rudimentares, composta por nativos que usufruíam dos bens da terra, da agricultura e da pesca. Como membros fora do eurasiático dos BRICS, Brasil e África do Sul apresentam muitos elementos históricos de reflexão que encorajam o estudo comparativo. Parte dessas histórias recentes, no Brasil e na África do Sul a ideologia nacional foi construída pelos Estados, entre outros aspectos, a partir da questão racial. A atual conjuntura de protagonismo internacional e liderança regional de Brasil e África do Sul não pode ser desvinculada dessa recente história de formação dos dois países – trajetórias nacionais que magnetizam uma análise comparativa por suas marcantes semelhanças e diferenças.

No Brasil e na África do Sul, os Estados construíram o discurso nacionais, entre outros aspectos, a partir da questão racial, embora de formas diametralmente opostas. O Brasil enfatizou a sua suposta democracia racial amparado pela leitura modernista da sociologia culturalista de Gilberto Freyre, marco que rompeu com as perspectivas pessimistas sobre a miscigenação brasileira e as vigentes teorias

evolucionistas das ciências sociais. O Brasil na ótica freyriana, se formou sem preocupações de pureza de raça, e a escravidão teria sido branda por conta da miscigenação e aproximação social entre a "casa-grande e a senzala".

A África do Sul vivenciou uma formação colonial polarizada entre os dois projetos: o africânder e o britânico. A consolidação da hegemonia política africânder, em 1948, determinou um projeto de separatismo racial fundamentado no calvinismo ortodoxo. As bases do pensamento africânder foram arregimentadas por um Estado de segregação racial que perdurou no poder até o final do século XX<sup>1</sup>. A política de institucionalização do racismo, praticada pelo apartheid, é, pelo menos em termos ideológicos, diametralmente oposto ao famigerado discurso da democracia racial brasileira. A África do Sul, ancorada nas suposições etnocêntricas de superioridade do homem branco, reivindicou a divindade fundamentada no calvinismo ortodoxo para justificar a separação das raças e criação de um país de brancos na África. Alguns estudos<sup>2</sup> proeminentes sobre a construção do Estado-nação na África do Sul imputam aos conflitos entre as elites, ou à falta de homogeneidade entre elas, a necessidade de elaboração de uma identidade comum fundamentada na supremacia racial. Anthony Marx explica que: *"to bind up the nations's wounds among whites, blacks were bound down, and the wound of race was left to fester"* (1998, p.2). Ao encorajar a fidelidade à nação, os Estados fortalecem o seu reivindicado monopólio da violência legítima. Nesse sentido, as elites encontram no Estado-nação a coincidência de domínio institucional com fidelidade que pode diminuir o conflito interno. A Guerra Sul-Africana<sup>3</sup>, entre os colonos africânderes e ingleses, é o marco histórico que demonstra o conflito entre elites, o qual veio a ser resolvido gradativamente com a ideologia de supremacia racial e o Estado que demarcou a cidadania de acordo com esse pensamento.

---

<sup>1</sup> A bibliografia básica para a discussão sobre a história sul-africana será: Sampie Terreblanche (2002), Thompson (1990) Ribeiro & Visentini (2010).

<sup>2</sup> Destaca-se a literatura sobre a relação formação do Estado nacional e categorias raciais. Alguns autores e obras destacáveis são: Hanchard, "Orpheus and Power" (1994); Goldberg, "The Racial State" (2002); Winant "Race and Race Theory" (2000), Marx, " Making race and nation" (1998).

<sup>3</sup> Também conhecida com a Guerra dos Bôeres.

A literatura crítica ao culturalismo freyriano, capitaneada por Florestan Fernandes<sup>4</sup>, refuta a tese da democracia racial, embora não rechace o alto grau de miscigenação da sociedade brasileira. A miscigenação, essa sim, é o fato social que vai de encontro aos pressupostos do sistema aparteísta estruturado pelos africanos na África do Sul. A miscigenação não pode, todavia, levar à conclusão da ausência do racismo no Brasil. A democracia racial é um discurso mítico que faz parte da cultura da elite brasileira de acomodação das tensões sociais, ou o equilíbrio de antagonismos explicado por Freyre. Com relativamente pouco conflito no seio da elite branca, o Estado brasileiro reforçou a ideologia da democracia racial. A homogeneidade das elites não criou a necessidade de se delimitar a cidadania para fortalecer a identidade dos incluídos nesse regramento. As tensões raciais foram acomodadas e os antagonismos equilibrados, com a licença da terminologia freyriana. A falta de dominação racial oficial se tornou um obstáculo para a ação coletiva contra a desigualdade, o que se verifica na relativa pouca expressividade do movimento negro nas lutas sociais brasileiras antes da democratização. Nos países em que o Estado imputa fronteiras raciais à cidadania, a mobilização civil contra essa institucionalidade segregacionista é expressiva, como nos casos da África do Sul, com o movimento antiapartheid, e dos EUA, com o movimento pelos direitos civis<sup>5</sup>. As tensões raciais, no caso do Brasil, foram mitigadas pela cultura de tolerância que marcou a formação nacional. Aqui, a questão do negro anda muito próxima a uma problemática de classe<sup>6</sup>. A cultura de ativismo civil na África do Sul tem as raízes da resistência pacífica e desobediência civil semeadas pelo ativismo de Gandhi naquele país, e que se contrasta com a fraca cultura de mobilização popular brasileira. Darcy Ribeiro é elucidativo ao analisar o Brasil:

Ao contrário do que alega a historiografia oficial, nunca faltou aqui, até excedeu, o apelo à violência pela classe dominante como arma fundamental da construção

---

<sup>4</sup> FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. Editora Global, 2007, 313 p.

<sup>5</sup> Um relevante estudo de Hanchard (1994) procura, pelo método da diferença, explicar porque o movimento negro no Brasil não foi relevante e forte como nos EUA, com o movimento dos direitos civis, e na África do Sul, com o movimento contra o apartheid. Autores como Anthony Marx (1998) e Fredrickson (2001) também analisam essa questão.

<sup>6</sup> DEGLER, Carl. Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States, 1971.

da história. O que faltou, sempre, foi espaço para movimentos sociais capazes de promover sua reversão (1995, p.26).

Portanto, a questão racial foi elemento central da construção desses Estados, embora de forma diametralmente opostas do ponto de vista ideológico. De toda forma, o etnocentrismo das elites brasileira e sul-africana resultou, guardadas suas diferenças, em sociedades que figuram entre os piores índices de desigualdade no mundo. Mesmo que por vias opostas, Brasil e África do Sul objetivaram o “embranquecimento” de sua população. Esse viés, evidente no caso sul-africano também foi o objetivo da consolidação do Estado brasileiro, fato notório com a opção pelo financiamento da vinda do imigrante europeu para substituir a mão de obra escrava e com a proibição da imigração africana na ordem pós-abolicionista. O Brasil procurou a incorporação total, consistente com suas predileções culturais (Marx, 1998, p. 164), e a democracia racial foi a “cola” ideológica do Estado-nação. As instituições de segregação e a ideologia da democracia racial foram processos políticos, e o Estado, nos 2 países, instrumentalizou a raça para aplicar seu projeto de nação e manter a hierarquia racial.

A democratização é o ponto de encontro dos casos que serão comparados. Se no caso da África do Sul o conflito racial foi o epicentro dos debates para a formação de um novo país, no Brasil, a questão da raça ficou emaranhada às garantias civis e à urgente necessidade de diminuição da desigualdade social - a qual está intimamente ligada à questão racial no país. Ambos os países elaboraram Constituições avançadas em direitos humanos: o Brasil em 1988 e África do Sul em 1996. Na perspectiva jurídica-ideológica, as duas sociedades fizeram um movimento no sentido da democratização. Nosso interesse nesse estudo é indagar: como esses movimentos históricos repercutiram na projeção de poder internacional dos dois países, sobretudo a partir do século XXI?

Os processos de democratização política de Brasil e África do Sul a partir das últimas décadas do século XX tiveram como questão central a inclusão social e diminuição da alarmante desigualdade social - fatores que criam questões e desafios fundamentais que muito aproximam esses países. O papel que as economias brasileira e sul-africana desempenham em suas regiões também criam demandas políticas



quanto à afirmação de suas lideranças - demandas essas cuja legitimidade das respostas reside na consolidação democrática e correção das desigualdades históricas dos dois países. Entender as semelhanças e diferenças nesses processos é essencial para iluminar as particularidades de cada caso. O enfrentamento das injustiças sociais históricas, será um elemento estratégico para o projeto de inserção internacional desses países com a democratização. Nesse sentido, haverá um revisionismo nos projetos de inserção internacional (muito mais radical no caso sul-africano). O Brasil reconhece os efeitos perversos da escravidão, assume a existência de racismo, ao contrário das ideias difundidas pelo mito da democracia racial<sup>7</sup>, e insere a desigualdade social como maior obstáculo ao desenvolvimento do país. A África do Sul projeta a imagem do "*Rainbow Country*", país multirracial que surge dos escombros do famigerado regime de segregação racial.

Após os processos de democratização no final do século XX, a área de direitos humanos consolidou-se como um tema central para Brasil e África do Sul. Ambos os países tiveram que concentrar grandes esforços para reverter a péssima imagem internacional resultante das flagrantes violações de direitos humanos pelos regimes apartaísta, na África do Sul, e militar, no Brasil. Acenar para o mundo com uma mudança no sentido da defesa dos direitos humanos de seus nacionais e de suas garantias civis básicas era um passo fundamental para que esses países auferissem a credibilidade internacional.

A conjuntura de liberalização do comércio internacional e a adesão aos ditames neoliberais da ordem pós-Guerra Fria delimitou a agenda de Brasil e África do Sul para construção da credibilidade. A autonomia em matéria de política externa fica, nesse primeiro momento, conjugada sob a forma de desenvolvimento associado e dependente. O mais importante é a adesão e aceitação às normas impostas pelas potências centrais, de forma a garantir as condições de investimento e de atração do capital internacional. E, do ponto de vista político, a adesão ao regime internacional de direitos humanos e as reformas domésticas nessas áreas foram estratégicas para a construção da imagem internacional dos dois países desvinculada de suas violações recentes. Paralelamente, a adesão ao regime internacional de direitos humanos

---

<sup>7</sup> FHC foi o primeiro presidente a reconhecer que existe racismo no Brasil.

reverbera na conjuntura política doméstica e em seu ordenamento jurídico, inclusive nas inovadoras Constituições, do ponto de vista dos direitos civis e políticos, que Brasil e África do Sul promulgaram. Um exemplo claro desse processo de judicialização da política são os Planos Nacionais de Direitos Humanos no Brasil, os quais passaram a ser desenvolvidos como parte dos compromissos assumidos pelo país ao aderir ao Tratado de Viena sobre os direitos humanos, em 1993 (Milani, 2012, p.36).

O afã pela credibilidade internacional enfrenta, portanto, as restrições sistêmicas do fim da Guerra Fria e as condicionalidades político-econômicas delimitadas pelo FMI e BIRD, nos anos 1990, para a aceitação dos países do “Sul” na ordem mundial neoliberal. Essa dialética entre consolidação da democracia e inserção na economia política internacional cria tensões, que, muitas vezes, são mal resolvidas domesticamente ou internacionalmente. Por isso, com os projetos de inserção internacional arquitetados sobre os alicerces dos direitos humanos, a PEDH é terreno rico para que esses atritos sejam observados.

A conjuntura internacional que se desenlaçou na década de 2000 permitiu uma margem de manobra maior para a diplomacia de Brasil e África do Sul, haja vista a maior competição entre polos de poder (como China e EUA) que reforçou o papel das potências médias. A falência do projeto neoliberal, consolidada com a crise financeira abalou o sistema econômico internacional em 2008 e se desdobra em uma infundável crise na economia real dos países centrais, permitiu um campo de atuação mais propositiva para os países emergentes. Iniciativas inovadoras, como Fórum IBAS, o G4, os BRICS e o G20 (na OMC), são resultados efetivos dessas articulações de geometria variável que questionam o funcionamento das principais instituições internacionais - e demonstram a busca do protagonismo internacional com maior autonomia do que aquela verificada na década neoliberal. Mesmo que com maior altivez, os projetos de inserção internacional de Brasil e África do Sul permanecem imbuídos no tema da democratização, no respeito aos direitos humanos, na defesa do multilateralismo e das soluções pacíficas das controvérsias internacionais. Por conta dessa participação mais propositiva no cenário internacional a partir da década de 2000, a PEDH sofre maior exposição e questionamentos quanto à sua coerência.

A comparação da PEDH se dá em um quadro sociopolítico desses países que deve ser elucidado, para que a grade de análise seja construída levando em conta essas realidades que permeiam o processo de elaboração da política externa. Brasil e África do Sul são países ricos em recursos naturais, nível razoável de industrialização, grandes democracias de massas e com graves problemas de inclusão social e muita desigualdade de renda (ambos figuram entre os piores índices de homicídio e níveis de desigualdade do mundo, conforme dados que serão apresentados adiante). Apesar dessas semelhanças, marcantes diferenças saltam aos olhos quando se estuda a história de Brasil e África do Sul. Em primeiro lugar, o país africano apresenta uma composição multiétnica e multilinguística, enquanto o Brasil se constitui como um país de etnia nacional e língua única<sup>8</sup>. Nas palavras de Darcy Ribeiro:

“Mais do que uma simples etnia, porém, o Brasil é uma etnia nacional, um povo-nação, assentado num território próprio e enquadrado dentro de um mesmo Estado para nele viver seu destino...os brasileiros se integram em uma única etnia nacional, constituindo assim um só povo incorporado em uma nação unificada, num Estado uni-étnico” (1995,p.22).

A análise dos dados macroeconômicos demonstra que a discrepância da magnitude do Brasil em relação à África do Sul, com diferenças importantes como os indicadores do PIB e o tamanho da população. Todavia, ambos são considerados pela Banco Mundial como “*upper middle income*” a partir dos dados da renda per capita, e têm um composição do PIB muito similar na distribuição porcentual entre indústria, agricultura e serviços – o que sinaliza economias com estruturas semelhantes. A taxa de desemprego também apresenta grande diferença, pois os países estão em extremos opostos: o Brasil apresenta um dos melhores índices no mundo e a África do Sul um dos piores. A taxa de urbanização brasileira é muito superior à sul-africana e, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Brasil é um país de alto desenvolvimento humano e a África do Sul um país de médio desenvolvimento humano – realidade factível quando se observa a discrepância entre as expectativas de

---

<sup>8</sup> No exercício comparativo, a diferença de composição racial das duas sociedades será um importante fator a ser considerado, assim como os critérios que cada país adota para delimitar a composição racial de suas sociedades.

vida entre os países. Segue, abaixo, um quadro a respeito dos principais dados econômicos e sociais dos dois países:

PAÍS	BRASIL <sup>9</sup>	ÁFRICA DO SUL
TERRITÓRIO	8.459.420 Km <sup>2</sup>	1.213.090 Km <sup>2</sup>
POPULAÇÃO	201.009.622 (+0,9%) 23,4 habitantes por km <sup>2</sup>	52.274.945 (+1,3%) 40,01 habitantes por km <sup>2</sup>
IDIOMA	Português	Inglês, Africânder, Zulu etc (11)
RELIGIÃO	Católica 73,6%, Protestante 15,4%, Espírita 1,3%, Candomblé 0,3%, Outras 1,8%, sem religião 7,4%	Protestante 36,6%, Católica 7,1%, outras cristãs 36%, Islã (1,5%, outras 2,3%, sem religião 15,1%
RAÇA	53,7% brancos, 38,5% mulatos, 6,2 % negros, 1,6% outros	79,2% negros, 9,6% brancos, 8,9% coloured (mestiço), 2,5% indiano ou asiático, 0,5% outros/não especificado
TAXA DE URBANIZAÇÃO	85%	62%
PIB	2.253 bilhões de US\$ agricultura: 5.2% indústria: 26.3% serviços: 68.5%	384,3 bilhões de US\$ agricultura: 2.6% indústria: 29.3% serviços: 68.1%
PIB PER CAPITA	US\$ 11.340	US\$ 7.352
RENDA PER CAPITA <sup>10</sup>	US\$ 11.630	US\$ 7.460
RENDA PER CAPITA <sup>11</sup>	US\$ 14.320	US\$ 11.930
IED <sup>12</sup>	US\$ 76.100 bi	US\$ 4.643 bi
BALANÇA COMERCIAL	EXP. \$ 242,6 Bi (China 17%, EUA 11%, Argentina 7,4%) IMP. \$ 223 bi (China 15,4%, EUA 14,7%, Argentina	EXP. \$100.7 bi – (China 14,5%, EUA 7,9%, Japão 5,7%, Alemanha 5,5%) IMP. \$105 bi (China 14,9%,

<sup>9</sup> Fontes: Banco Mundial (<http://data.worldbank.org/>) e PNUD (<http://hdr.undp.org/en/countries>)

<sup>10</sup> GNI per capita (formerly GNP per capita) is the gross national income, converted to U.S. dollars using the World Bank Atlas method, divided by the midyear population (<http://data.worldbank.org/indicator/NY.GNP.PCAP.CD?display=default>).

<sup>11</sup> Baseada em paridade de poder de compra (PPP) convertido em dólar norte-americano.

<sup>12</sup> Investimento Estrangeiro Direto.

	7,4%, Alemanha 6,4%)	Alemanha 10,1 %, EUA 7,3%, Arábia Saudita 7,2%)
DESEMPREGO	5,5%	25%
IDH	0.73 (85º)	0.629 (121º)
DESIGUALDADE (GINI) <sup>13</sup>	54,7	63,1
POBREZA	15,9%	23% (2006)
ANALFABETISMO	9,1%	13,6%
EXPECTATIVA DE ESTUDOS <sup>14</sup>	14,2 anos	13,1 anos
EXPECTATIVA DE VIDA	74	56
TAXA DE HOMICÍDIOS	29 por 100 mil habitantes	31 por 100 mil habitantes
MORTALIDADE INFANTIL	19,83 MORTES POR 1000 (93º)	42,15 MORTES POR 1000 (52º)
HIV	Não divulgado	17,8% população adulta (5,6 mi)

A análise desses dados em face da realidade regional dos dois países também demonstra que o grau de assimetria regional no caso brasileiro é mais acentuado, haja vista a magnitude da economia brasileira em comparação com os seus vizinhos sul-americanos. Grosso modo, o Brasil sozinho representa metade da economia sul-americana, possui metade do território e metade da população. No caso sul-africano, a liderança regional encontra mais desafios para se afirmar se considerarmos a concorrência de outras economias, mais especificamente a nigeriana. Após a revisão do cálculo do PIB, a economia nigeriana ultrapassou a sul-africana em 2014 e já é a maior da África. Todavia, o tamanho da economia isoladamente não é um dado seguro principalmente pela diferença populacional entre os países, já que a Nigéria possui mais de 170 milhões de habitantes, mais de 3 vezes o tamanho da população sul-africana. A economia sul-africana é muito mais diversificada do que a economia essencialmente petrolífera da Nigéria. A infraestrutura básica da África do Sul em energia, transportes e comunicações também supera em muito a nigeriana. Além

<sup>13</sup> No índice GINI, 0 corresponde a perfeita igualdade de renda e 1 a perfeita desigualdade de renda.

<sup>14</sup> Expectativa de tempo (anos de estudo)

disso, as dificuldades que a Nigéria apresenta para garantir sua soberania territorial diante de grupos terroristas que se firmam em seu território, como o Boko Haram, simbolizam as limitações desse país se apresentar como uma alternativa de liderança regional à África do Sul.

Esse é um retrato panorâmico que revela os maiores desafios para a afirmação dessas potências regionais e ilustra os elementos que habitam o ambiente da elaboração da PEDH. Destacam-se os desafios sociais que relacionam-se diretamente com a temática dos direitos humanos e os discursos de correção das desigualdades históricas que permeia os projetos de inserção internacional e a consolidação democrática de Brasil e África do Sul.

A discussão do estado da arte na literatura em que o projeto se insere, o desenvolvimento da explanação teórica e a apresentação plano de pesquisa serão os principais tópicos a seguir nesse projeto.

### **3. Revisão da literatura**

Do ponto de vista teórico-metodológico, a agenda de pesquisa exige um diálogo com alguns debates específicos da Ciência Política e das Relações Internacionais, o que localiza essa pesquisa nas fronteiras desses campos. Na Ciência Política, é imprescindível uma discussão sobre a política comparada e sua evolução na área. Esse debate introdutório é de suma importância para estabelecermos o elo com a subárea da Análise de Política Externa (APE), das Relações Internacionais (RI), e seus estudos sobre a política externa em perspectiva comparada. O debate contemporâneo da APE reforça o caráter da política externa como uma política pública, sujeita às questões políticas, sociais e econômicas do ambiente doméstico e às disputas entre diversos atores estatais e não-governamentais. Para adentrarmos nos termos dessas reflexões, mais uma vez a base introdutória da Ciência Política na literatura sobre políticas públicas servirá com base de sustentação. A arquitetura do modelo conceitual tem, portanto, suas fundações nas literaturas sobre política comparada e políticas públicas, na Ciência Política, e, sobre esses alicerces, a teorização da subárea Análise de Política Externa e seus debates sobre a política externa comparada e a dimensão

pública da política externa. Esse tópico objetiva discutir o estado da arte dessas literaturas.

Houve o tempo em que as Relações Internacionais, fundamentalmente, se debruçavam sobre os acontecimentos internacionais sem problematizar a importância das questões domésticas. Para alguns autores, como Walker (1993), a reificação das fronteiras entre o doméstico e o internacional foi uma necessidade de distinção das RI como tática de sobrevivência do campo. Paralelamente, a política comparada na Ciência Política se desenvolveu priorizando os elementos domésticos das estruturas político-jurídicas de cada país, sem maiores reflexões sobre os assuntos de natureza internacional. A crença desse estudo é que as limitações autoimpostas desses campos<sup>15</sup> das Ciências Sociais restringem a produção de conhecimento sobre as sociedades. Por isso, acreditamos na natureza simultânea das questões domésticas e internacionais – ou, como conceito criado por Hocking (1993) – as questões intermésticas.

### ***3.1. Análise de Política Externa (APE)***

O estudo da política externa em perspectiva comparada é uma temática que se insere, na perspectiva teórica das RI, no subcampo denominado Análise de Política Externa. A APE inovou ao realizar a abertura da “caixa-preta” do Estado, como comumente se diz na literatura especializada, valorizando os fatores domésticos e internacionais no estudo do processo de tomada decisão. Essas são características epistemológicas que exigem o diálogo da disciplina Relações Internacionais com outras áreas de saber das ciências sociais, principalmente no que concerne ao estudo da influência dos fatores domésticos na elaboração da agenda de política externa dos países.

Desde sua gênese, com o trabalho de Snyder, Bruck e Sapin (1954), a APE inovou a disciplina de Relações Internacionais, principalmente por valorizar o plano doméstico como elemento explicativo para a ação dos Estados. A subárea foi constituída no diálogo entre o movimento behaviorista em diálogo com realistas

---

<sup>15</sup> Aplicaremos, nesse sentido, a conceitualização que Bourdieu (1983) desenvolve sobre campo nas ciências sociais.

clássicos nas Relações Internacionais. A iminência do conflito nuclear na Guerra Fria aumentou a pressão política sobre a necessidade dos estudos sociais alçarem o status de ciências com capacidade de previsão e cálculo, conjuntura exemplificada pelo uso das teorias dos jogos pela corporação RAND na definição de estratégias nucleares que foram adotadas pelos EUA.

Ao observar o impacto da busca por cientificidade, a APE objetivou uma correção de rumos no estudo da política internacional, criticando a ênfase no nível de análise sistêmico e nos estudos dos resultados que, para o *mainstream* realista, seriam sinônimos de cientificidade e corresponderiam aos objetivos do movimento behaviorista. Para Snyder, Bruck e Sapin, o estudo da política internacional deveria focar nos processos de tomada de decisão (e não nos resultados) que levam à elaboração da política externa, considerando as particularidades políticas, econômicas, sociais e culturais dos países. Os autores não refutaram o racionalismo como um elemento central, mas a racionalidade dos atores políticos deve ser analisada nos processos de construção da política. O modelo racional precisava ter a leitura correta das conjunturas em que os tomadores de decisão operam, e a agência deve ser problematizada. Portanto, a APE nasce com inovações relevantes cujos debates foram aprofundados com a evolução do campo, como a porosidade entre os ambientes doméstico e internacional, a foco na agência e o estudo do contexto político doméstico como variável importante na elaboração da política externa dos países.

Essas suposições foram fortalecidas com o proeminente estudo de Rosenau (1967) sobre as fontes domésticas da política externa. A leitura de diversos modelos que Allison (1971) desenvolveu para estudar a crise dos mísseis de 1962 também enrobusteceu o campo, apesar de seu estudo ser mais vinculado à Ciência Política do que propriamente à APE (Milani; Pinheiro, 2011, p.14).

As diversas mudanças no cenário internacional, a multiplicação de agendas e atores e a crescente institucionalização dos temas em regimes internacionais, levaram especialistas a diversificar as lentes da APE, o que não significou o abandono de sua crença primordial, qual seja, o estudo do processo de formulação da política externa. No debate contemporâneo, a abordagem inovadora da APE estuda a “nova política



externa”, a qual é influenciada por uma diversidade de atores e com a inflexão nas concepções do papel decisor do Estado, conforme definição dos autores Hill (2003), Neack (2003) e Hudson (2005). As evoluções recentes da APE, a qual valoriza a diversidade de atores e temas na formulação das políticas externas, aumenta as perspectivas de diálogo das Relações Internacionais com a Ciência Política.

Uma das premissas centrais da APE é necessidade de se estudar a política doméstica para a análise da política externa de um país. Houghton explica o potencial multidisciplinar da APE e suas possibilidades de contribuição para a teoria de RI, embora a área tenha permanecido nas ‘sombras’ da debate teórico, renegada até nos principais manuais da área (Viotti e Kauppi , por exemplo, a inserem dentro do ‘liberalismo’). Kenneth Waltz, inclusive, defendeu a incomensurabilidade entre APE e teoria de RI, em debate aberto com Colin Welman no periódico *Security Studies*. A criação do periódico *Foreign Policy Analysis* no escopo da *International Studies Association* (ISA) demonstra uma correção de rumos da disciplina no sentido da abertura com outros campos das ciências sociais. O subcampo da APE apresenta, desde sua gênese, uma amplo potencial de diálogo, haja vista sua natureza multi-nível, seu foco no ator/agência e capacidade de estudar os fenômenos domésticos e internacionais. A APE se potencializa como ponta de lança da abertura do debate das RI com as ciências sociais em geral e suas contribuições teóricas serão fundamentais para a construção de um modelo com uma maior interação entre conceitos de diferentes campos de saber.

A análise comparativa da política externa de Brasil e África do Sul na temática dos direitos humanos nos direciona para uma vertente específica da APE. Dentro dessa subárea, o estudo comparativo de política externa demonstra uma grande relevância empírica e que contribui para os avanços recentes da subárea e também para a diversificação dos seus canais de diálogo com outros campos ciências sociais. Destacam-se as leituras de Breuning (2007), Kaarbo, Lantis e Beasley (2012), Bara e Pennington (2009), Kopstin e Lichbach (2008) Badie e Hermet (2001), Beasley e Snarr (2012).

A comparação como método pode envolver dois ou mais Estados ou, ainda, um Estado em diferentes períodos, sempre com o objetivo de determinar semelhanças e diferenças. Múltiplos fatores envolvem a explicação da política externa, os quais são sintetizados por Kaarbo (et al) em duas categorias explicativas: fatores externos ao Estado e fatores domésticos. Essa distinção será adotada como organização desta tese. Para os fatores externos, será feita uma bifurcação entre os fatores internacionais e regionais no que concerne à participação de Brasil e África do Sul nos regimes de direitos humanos nesses níveis.

O entrelaçamento entre essas narrativas e ferramentas conceituais de disciplinas das Relações Internacionais (análise de política externa e política externa comparada) e da Ciência Política (política comparada e política pública) se sintetiza, em grande parte, no debate sobre a política externa como uma política pública. Nesse debate há um grande espaço para contribuições teórico-metodológicas, de forma a capacitar estudos empíricos sobre política externa que levem em conta as dimensões domésticas e internacionais e propiciar o maior acúmulo de conhecimento nesses campos das ciências sociais.

### **3.2. Política Externa como Política Pública**

O estudo das políticas públicas é uma das tradições da Ciência Política e seu objetivo é refletir porque e como agem os governos (Souza, 2006). Ainda que seja um ramo da Ciência Política, ela pode ser objeto de análise de outras áreas de conhecimento, pois as explicações da natureza das políticas públicas e de seus processos têm um caráter multidisciplinar (Souza, 2006, p.25).

Os territórios da Análise de Política Externa e Política Pública permaneceram isolados mesmo com a ascensão da ótica da interdependência complexa nas Relações Internacionais (Keohane & Nye, 1971). Acadêmicos pesquisadores da área de Política Pública se restringiam a questões domésticas e analistas de política externa, mesmo desenvolvendo teorias sobre a extensão em que política doméstica se mistura com política internacional, não utilizaram categorias e *insights* da Política Pública (Ingram; Fiederlein, 1988, p. 725).

Autores clássicos do subcampo da Política Pública, como Jones (1977), Dye (1972), Wade (1972) e Wildavsky (1979), se restringiram a políticas com objetivos domésticos, ignorando questões internacionais que claramente têm impacto direto na política doméstica, como questões de tarifas, comércio, defesa, dívida externa e imigração. Uma das formulações conceituais mais aplicadas no subcampo da Política Pública é a tipologia política de Theodore Lowi (1964), na qual distingue as políticas conforme a abrangência relativa de seus efeitos e beneficiários: distributivas, regulatórias, redistributivas. Em trabalho posterior (1972), o teórico acrescenta ainda a categoria constitutiva. Lowi reconheceu implicações da política externa na política doméstica, mas não estendeu sua análise, tratando-a de forma apenas residual. Outros autores trabalharam com o arcabouço de Lowi e abordaram mais explicitamente questões de política externa: Meier (1987), incluiu a política externa como uma forma de política constitutiva; e Ripley (1985) elaborou uma tipologia de política externa em estrutural, estratégica e de crise, sendo a primeira equivalente à política distributiva e a única que envolveria interesses domésticos. Ainda assim, ambos permaneceram com o foco na política doméstica. O trabalho de Ingram e Fiederlein (1988) no periódico *The Western Political Quarterly* se propõe a cruzar as fronteiras dessas áreas. As autoras utilizam o conceitual da Política Pública para analisar o processo político doméstico de elaboração da política externa dos EUA para o México.

O duplo processo de globalização e democratização causou transformações profundas no sistema internacional. Os fundamentos centrais do *mainstream* da teoria das Relações Internacionais, capitaneado pelo neorrealismo de Waltz, foram afrontados pela intensidade dessas mudanças. O discurso fundacional de uma lógica binária do dentro e do fora, que distingue a política internacional da política doméstica a partir do elemento definidor da anarquia internacional, perdeu, em grande medida, seu poder explicativo.

A clássica distinção entre a alta e a baixa política, definida pelo realista Hans Morgenthau, tampouco respondeu satisfatoriamente aos temas que se proliferaram na agenda internacional, como se antes estivessem amordaçados pela sufocante lógica bipolar militarista da Guerra Fria. O resultado prático da abertura da agenda foram as

Conferências da ONU na década de 1990 em temas variados como meio ambiente (Rio 92), direitos humanos (Viena 93) redução da pobreza, narcotráfico, etc. A política externa dos Estados, também sofreu profundas transformações a partir do processo da democratização - vivido por diversos países da América do Sul, da África e do Leste Europeu - e globalização desencadeados pelo fim da Guerra Fria. Alguns dos resultados foram a ampliação da agenda e o aumento da demanda por participação nos processos de formulação e execução da política externa (Milani, 2012, p.40).

Nesse sentido, a caracterização da política externa como uma política pública faz parte do debate sobre a porosidade entre o doméstico e o internacional, que se aprofundou com as ditas mudanças. Naturalmente, a ampliação da agenda dos temas de política externa e diversificação dos atores estatais e não-estatais que participam dos processos de formulação e execução da política externa são fenômenos que resultam da intensificação do intercâmbio de pessoas e mercadorias e revolução das informações e também da dessecuritização da agenda no pós-Guerra Fria. A politização da política externa é reflexo da abertura da agenda internacional e de sua maior incidência nos diversos setores da sociedade.

O papel do Estado diante da globalização do capitalismo e a revolução informacional a partir dos anos 1990 é cada vez mais confrontado pelas crescentes demandas por participação política de movimentos sociais e grupos de interesse, embora a legitimidade e monopólio de execução residam, ainda, no Estado. Assim o é também com a política externa. As especificidades da política externa não excluem suas marcas de caracterização como uma forma de política pública. Trata-se de uma política cuja legitimidade de execução é monopólio do Estado, mas que responde, cada vez mais, ao crescente interesse de ministérios, entes federativos, agências, entidades subnacionais e poderes do Estado por temas de política externa e também às demandas sociais pelos efeitos distributivos das políticas. Em essência nada difere a política externa da política pública para a educação, a saúde, a cultura, ou a agricultura e, inclusive, em muito dialoga com estas e outras, haja vista o processo de internacionalização dessas temáticas a necessidade de cooperação interministerial em muitos temas de natureza internacional. Há, portanto, uma notável pluralização de

atores e agendas que tornam ainda mais complexa a luta política que se trava nas trincheiras da elaboração da política externa, dentro e fora do Estado.

Nessa nova realidade política que se desenha para sistemas políticos democráticos, a politização dos temas de política externa reforça a tese de que essa é uma política de governo e não de Estado. Essa distinção entre política externa e política pública é arcaica do ponto de vista empírico - haja vista o aprofundamento da globalização e os processos de democratização - e teoricamente - foi mais reflexo do distanciamento entre os campos de saber, hoje reconhecido pelos acadêmicos destes respectivos campos. Na medida em que o debate se aprofunda, mais se comprova a inviabilidade de distinção ontológica entre política externa e política pública. A aproximação entre os campos nessa direção é explicada por Milani e Pinheiro:

[...] ao assumirmos a política externa como uma política pública, estamos trazendo a política externa para o terreno da *politics*, ou seja, reconhecendo que sua formulação e implementação se inserem na dinâmica das escolhas de governo que, por sua vez, resultam de coalizões, barganhas, disputas, acordos entre representantes de interesses diversos, que expressam, enfim, a própria dinâmica da política. Em decorrência, estamos retirando a política externa de uma condição inercial associada a supostos interesses nacionais autoevidentes e/ou permanentes, protegidos das injunções conjunturais de natureza político-partidária. Estamos, portanto, despindo a política externa das características geralmente atribuídas ao que se chama de política de Estado, que nos levava a lhe imputar uma condição de extrema singularidade frente às demais políticas públicas do governo (2013, p.24).

Naturalmente, países que consolidam suas instituições democráticas tornam suas políticas públicas mais abertas à discussão sobre sua eficiência e seus efeitos distributivos. A política externa, muito vista como domínio tradicional de diplomatas, também se adequa a essa realidade e ao aprofundamento dos processos de democratização. A revolução técnica-científica-informacional, nos termos do geógrafo brasileiro Milton Santos<sup>16</sup>, catalisa esse processo na medida em que os acontecimentos mundiais têm impacto mais perceptível no cotidiano do cidadão comum. O interesse público em política internacional provoca maior demanda e interesse pela política externa dos países, e resulta em fenômenos sociais inovadores como a diplomacia cidadã e as redes de ativismo transnacional (Keck; Sikkink, 1998). As transformações

---

<sup>16</sup> Santos, Milton, A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. 2. reimpr.- São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2006.

técnicas encurtam as distâncias e aproximam os povos, e, esses processos, quando andam de mãos dadas com a democratização, expõem as ações dos governos e criam uma maior vigilância dos cidadãos sobre suas políticas públicas. A política externa é uma arena em que há latente contraste entre a tradição aristocrática da diplomacia e o afã por participação política dos cidadãos, e o Estado deve ser resiliente para equacionar essas tensões. A abertura dos canais institucionalizados da política externa para a participação da sociedade civil é central na diplomacia contemporânea, e a atuação dos países do Sul Global nesta seara está sob os holofotes dos "intrusos" que adentraram nas arenas diplomáticas, parafraseando o sociólogo francês Bertrand Badie (2009). Tratar a política externa como política pública é, mais do que um debate conceitual, uma necessidade política dos Estados democráticos no século XXI.

### ***3.3. O debate sobre potências regionais***

Grandes democracias que “emergem” no sistema internacional no século XXI enfrentam todas essas questões que despontam no exercício de construção da política externa na contemporaneidade. O debate sobre a conceitualização desses países é um tópico que merece nossa atenção especial, justamente para que o papel que esses têm a desempenhar no tabuleiro político mundial seja melhor elucidado. Os meios de comunicação em massa adotam a nomenclatura de "países/potências emergentes" para classificar essas nações que despontam como novos protagonistas na política internacional do século XXI. A economia é o fator determinante dessa nomenclatura, pois os emergentes representam novos polos de maior dinamismo econômico e produção de riqueza mundial, que, do ponto de vista da produção, acenam para uma multipolaridade do sistema internacional contemporâneo. Mas, afinal, quem são os países emergentes e porque eles são emergentes? Outras categorias não seriam conceitualmente mais precisas para que essa discussão fosse apresentada com maior rigor acadêmico? A nossa proposta nesse tópico é discutir o conceito predominante na imprensa mundial (países/potências emergentes) e introduzir um conceito que diminua a imprecisão desse termo muito generalizante e inibidor da percepção de diferenças fundamentais entre os países classificados como emergentes: potências regionais.

Dentro desse emaranhado de países que são apresentados como emergentes, precisamos entender o papel que esses Estados desempenham em suas respectivas regiões. A tendência será vivermos em "um mundo de regiões", como profetiza Peter Katzenstein (2005), no qual emerge uma arquitetura regional das relações internacionais (Acharya, 2007) e um sistema multirregional está sendo construído (Hurrell, 2007). Nesse novo sistema internacional que se desenha, potências emergentes tendem a ser líderes regionais ou, ao menos, aspiram à liderança regional (Nel; Nolte, 2010, p.878). Potências regionais são geralmente concebidas como Estados que adotam uma atitude benevolente e cooperativa nas relações internacionais com seus vizinhos. Essas potências regionais têm forte influência sobre as interações regionais e seu grau de cooperação, conflito e institucionalização (Destradi, 2010, p. 903-4).

Em seção especial do periódico *Review of International Studies*, Philip Nel e Detlef Nolte introduzem o tópico explicando que países emergentes, como China, Brasil, Índia, México e África do Sul, demandam mais voz nos pleitos internacionais, e, nessa órbita, regiões inteiras percebem que não são suficientemente representadas na agenda global. Segundo os autores, "*they demand a regional power shift with regards to the global governance institutions that partly reflects a power shift in the material basis of the international order* (2010, p.877)". Portanto, potências regionais devem articular não somente seus interesses nas questões internacionais, mas também os interesses de suas regiões.

A liderança regional cria tensões entre o tipo de papel que uma potência emergente almeja na estágio global e o seu papel como líder em sua região. Essa tensão é ainda mais considerável para potências emergentes do mundo em desenvolvimento, que se prontificam a mudar as regras e práticas da governança global (Nel; Nolte, 2010, p.878). Esses Estados são potencialmente revisionistas na interseção entre a ordem global e regional, e as estruturas de governança regional são muito relevantes para o entendimento dessa dinâmica<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> Para o nosso estudo, as instituições regionais nas quais Brasil e África do Sul estão inseridos na seara dos direitos humanos serão estudadas comparativamente.

Na discussão conceitual, devemos contrastar 'potência regional' com 'potência média'. A potência regional dispõe de larga população e um grande PIB e capacidades de poder que a permite defrontar coalizões de outros Estados em sua região. Um fator de distinção fundamental entre potências regionais e potências média é que uma potência regional pode se tornar uma grande potência global (Nolte, 2010, p.889). As condições são necessárias para se classificar um país como potência regional: **(1) estabilidade política doméstica que o permita ser líder regional; (2) capacidade de assumir o papel de liderança regional e de mediador de conflitos; (3) aceitação por parte dos seus vizinhos como líder responsável pela segurança regional.** A dificuldade nessa classificação decorre do fato que esse status não tem a ver apenas com os recursos de poder, mas também com as percepções de hierarquias regionais e globais. O status de potência regional ou média é uma categoria social que depende do reconhecimento desses status e a correspondente hierarquia de poder por outros Estados (Nolte, 2010, p.892).

Importante nessa discussão conceitual é destacar que essas categorias não são mutuamente excludentes. Nolte explica que:

*The label 'regional power' refers to countries which are influential and powerful in certain geographic regions or sub-regions (especially in Asia, Africa, Latin America, and the Middle East). The same states could be middle powers or great powers in the global context (2010, p.893).*

Como forma de síntese de seu artigo, Nolte explica que uma potência regional é o Estado que: pretende ser líder em uma região que é geográfica, econômica e politicamente delimitada; dispõe de recursos materiais (militares, econômicos e demográficos), políticos e ideológicos para sua projeção regional; tem influência efetiva nas relações regionais. Além disso, de uma potência regional, espera-se que: seja econômica, política e culturalmente interconectada com sua região; influencie a delimitação geopolítica e a construção política-ideacional da região; exerça influência nas estruturas de governança regional; defina e articule uma identidade regional comum; proveja bens coletivos para região; defina a agenda de segurança regional de forma significativa; tenha sua liderança regional reconhecida, ou ao menos seja respeitado por outros Estados dentro e fora de sua região, especialmente por outras



potências regionais; seja integrado aos foros e instituições internacionais, aonde articule não somente seus próprios interesses, mas como representante dos interesses regionais (Nolte, 2010, p. 893).As políticas externas de Brasil e África do Sul têm uma forte ênfase na questão regional, e esses países enfrentam os desafios para se afirmarem como potências regionais.

### **3.4. Política Externa e direitos humanos**

As questões de direitos humanos se alocam de forma muito específica no que concerne às políticas externas dos países e à política internacional contemporânea. O regime internacional de direitos humanos se consolidou a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, com os marcos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948 e das convenções de 1966 - o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos Sociais e Culturais e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos - que, juntos, formam a Carta Internacional de Direitos Humanos. Diversos instrumentos jurídicos internacionais foram consagrados após a DUDH, regional e globalmente. Segundo Symonides:

A análise dos instrumentos internacionais de direitos humanos confirma a convicção da comunidade internacional, assentada nas trágicas experiências da Segunda Guerra Mundial, de que o respeito pelos direitos humanos é a base para a paz. Assim, a frase, “o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, justiça e paz no mundo”, formulada no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, viu-se repetida tanto no preâmbulo do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, quanto no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 (2003,p.23).

A catástrofe humanitária que resultou em mais de 50 milhões de mortos na Segunda Guerra, em especial o genocídio nazista que dizimou parte da população judaica no mundo, fustigaram o nascimento de uma nova consciência acerca da necessidade da defesa da vida humana diante do poder dos Estados. Pela primeira vez, a comunidade internacional tratou de forma sistemática o tema dos direitos humanos. A construção do edifício do direitos internacional dos direitos humanos está relacionado com desenvolvimento histórico de três tendências mais amplas: a difusão

de democracia, a tendência de maior prestação de contas dos Estados e a crescente organização transnacional da sociedade civil (Simmons, 2009, p.23-25).

A conjuntura geopolítica da Guerra fria moldou a questão dos direitos humanos em seus momentos de gênese e evolução inicial. A Carta da ONU concedeu ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC) o poder de estabelecer, em 1946, a Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos (CDU), responsável pela criação da Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948. Após a DUDH, com caráter apenas recomendatório e sem força vinculante, os direitos humanos ganharam caráter de obrigatoriedade com os dois pactos de 1966: Essa divisão temática foi o retrato da divisão ideológica da Guerra Fria, visto que o bloco capitalista enfatizou o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o bloco socialista o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. E as 35 ratificações necessárias à entrada em vigor de cada um somente foram conseguidas dez anos depois, em 1976<sup>18</sup>. Em ambos os Pactos Internacionais, o monitoramento ocorre essencialmente através de relatórios periodicamente submetidos pelos Estados-partes, sendo que para Pacto dos Direitos Civis e Políticos foi criado o Comitê dos Direitos Humanos para exercer essa função de monitoramento<sup>19</sup>. Além dos Pactos Internacionais, as Nações Unidas adotaram diversas declarações ou convenções sobre direitos humanos<sup>20</sup>, muitas vezes relativos a determinados tipos de violações contra minorias. Todas essas convenções, a exemplo dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos, contam com mecanismos de monitoramento, na forma de grupos de peritos eleitos pelos Estados-partes, que examinam em sessões públicas os relatórios que os governos, ao ratificarem os instrumentos, obrigam-se a apresentar periodicamente (Alves, 1994, p.138). Alves explica a relação entre a conjuntura e esses marcos dos direitos humanos:

---

<sup>18</sup> O Brasil ratificou os dois pactos em 1992.

<sup>19</sup> Em 1987, o ECOSOC decidiu criar o Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também composto por 18 peritos, seguindo o modelo do Comitê dos Direitos Humanos

<sup>20</sup> Os mais importantes desses instrumentos jurídicos são: a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada em 1965, vigente desde 1969 e ratificada pelo Brasil em 1968; a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, adotada em 1979, em vigor desde 1981 e ratificada pelo Brasil em 1984; a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos e Punições Cruéis, Desumanos e Degradantes, adotada em 1984, em vigor desde 1987 e ratificada pelo Brasil em 1989; a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada em 1989, em vigor desde 1990 e ratificada pelo Brasil em 1990 (Alves, 1994, p.139).

A rapidez com que se verificou a elaboração da Declaração Universal, nas três primeiras sessões da Comissão dos Direitos Humanos, e sua aprovação pela III Sessão da Assembleia Geral, em 10 de dezembro de 1948, tende a encobrir as profundas divergências ideológicas entre os participantes, divididos entre as linhas da Guerra Fria, com visões conflitantes entre o liberalismo individualista ocidental, o coletivismo economicista dos socialistas e o coletivismo cultural e religioso asiático. Na verdade, a rapidez deveu-se, essencialmente, ao caráter declaratório, em princípio não obrigatório, do documento. Ainda assim foi ele aprovado sem consenso, por votação, com 48 a favor e 8 abstenções (África do Sul, Arábia Saudita, Bielorrússia, Iugoslávia, Polônia, Tchecoslováquia, Ucrânia e União Soviética) (1994, p.138).

Do ponto de vista institucional, a Comissão dos Direitos Humanos (CDH) da ONU, criada em 1946, passou por uma fase inicial de grande inércia, conhecida com a fase abstencionista, até 1966. A CDH se abstinha de investigar denúncias sobre violações de direitos humanos e o seu papel se limitava apenas à divulgação e criação de regras. As críticas a CDH se proliferaram nos anos 1960, quando países recém-descolonizados e do Terceiro Mundo, articulados no Grupo dos 77, questionaram as funções da comissão principalmente em decorrência da violações do apartheid na África do Sul. A resolução 1235 do ECOSOC, em 1967, permitiu o monitoramento da situação na África do Sul pela CDH e iniciou a fase intervencionista da comissão<sup>21</sup>. Ao lado do sistema normativo global, surgem os sistemas regionais de proteção dos direitos humanos, com destaque para Europa, América e África. Os sistemas global e regional não são dicotômicos, mas complementares (Piovesan, 2001).

De uma forma genérica, as interpretações sobre as razões que levaram os Estados a se comprometerem internacionalmente com os direitos humanos variam entre aqueles que consideram os marcos jurídicos um avanço no padrão de vida da humanidade e aqueles que vinculam a aceitação dos Estados à percepção de que estes acordos não acarretariam em constrangimentos às suas ações (Reis, 2006, p.33). A promoção do regime internacional de direitos humanos fornece elementos suficientes para encorajar as duas visões. A carência de mecanismos efetivos de execução das convenções e acordos de direitos humanos faz com as condenações assumam, na maioria das vezes, um constrangimento moral. O questionamento da eficácia das normas de direitos humanos baseia-se, fundamentalmente, na dificuldade de controle

---

<sup>21</sup> Essa fase se estende até 2007, quando órgão foi substituído pelo Conselho de Direitos Humanos.

das ações dos Estados e no caráter subsidiário que os direitos humanos possuem, já que são os Estados os que possuem responsabilidade primária por sua execução (Reis, 2006, p.35). Por outro lado, a DUDH assume um caráter costumeiro e pode criar constrangimentos reais aos Estados, pois reconhece o indivíduo como portador de direitos que independem dos Estados. O reconhecimento do indivíduo como ator de Direito Internacional Público catalisa a formação de redes de ativismo em torno de temas globais e é a base para uma espécie de Direito Constitucional Internacional (Piovesan, 1997).

Questões polêmicas surgem na relação os direitos humanos e a política internacional. Podemos destacar o dilema latente entre dois princípios consagrados e normas imperativas do Direito Internacional: a inviolabilidade da soberania nacional e a garantia dos direitos humanos; o etnocentrismo que pode ser verificado na concepção dos direitos humanos, os quais são fundamentados nos ideais das democracias liberais ocidentais; a recorrente incoerência entre discursos de direitos humanos e suas práticas pelas potências ocidentais e, também como parte disso, o intenso debate sobre a (in)efetividade e (falta de) isenção política das intervenções humanitárias. Apesar dessas questões controversas, o que interessa aqui é constatar que o desenvolvimento do regime internacional de direitos humanos na segunda metade do século XX forneceu diretrizes para governos sobre como tratar seus nacionais. Os direitos humanos se transformaram em parte da política externa de muitos países e, na era da globalização e democratização da maioria dos Estados nacionais, o respeito aos direitos humanos é uma questão fundamental para a legitimidade dos países (Forsythe, 2000, p.7).

A normatização dos direitos humanos desde a DUDH permitiu um crescente papel de atores da sociedade civil, principalmente ONGs de direitos humanos, como verdadeiros empreendedores das normas, que cobram os Estados. Essa crescente participação atores da sociedade civil não significa que o Estado delegue suas funções precípuas. O Estado provê espaço político legal para a operação desses grupos, dá a eles acesso às organizações internacionais e decide se cooperam com eles e em qual medida (Forsythe, 2000, p.5).

As decisões de política externa na área de direitos humanos refletem algum grau de influência doméstica além dos cálculos em nome do interesse nacional realizado pelos operadores da política externa. Conforme a caracterização da política externa como política pública, a PEDH está sujeita às disputas de uma diversidade de atores políticos, como argumenta Forsythe: “*A nation's self-image, current public opinion, extent and nature of bureaucratic in-fighting, legislative independence, political party platforms, authority of sub-federal units, and the like combined to affect national human rights policy abroad.*” (2000, p.10).

Naturalmente, países que consolidam suas instituições democráticas tornam suas políticas públicas mais abertas à discussão sobre sua eficiência e seus efeitos distributivos (Lima, 2000). Neste sentido, uma questão fundamental que desponta nas relações internacionais contemporâneas é o contraste entre a consolidação de democracias liberais e suas metas de política externa. Os discursos das democracias enaltecem a defesa da democracia doméstica e externamente, ou seja, ao menos retoricamente, democracias alinham suas políticas domésticas com a política externa (Forsythe, 2000, p.14). Na prática, são comuns os *double standards*, quando as práticas de política externa demonstram-se incoerentes com os valores democráticos que são defendidos. Na área dos direitos humanos esse é um campo analítico especialmente sensível, haja vista a ontologia da temática e a dinâmica normativa conflituosa entre soberania (que pode servir como justificativas de ações em nome de um “interesse nacional”) e direitos humanos.

Como objeto de política externa, os direitos humanos ocupam um terreno especial, pois se referem a interesses imateriais (Baehr; Castermans, 2004, p. 2) - o que não significa que não possa servir ao propósito de interesses materiais dos Estados. A ação de organizações internacionais, ONGs internacionais e nacionais, movimentos sociais, sindicatos, igrejas e setor privado, organizada em redes transnacionais em torno de temáticas de direitos humanos (Keck; Sikkink, 1998; Tarrow, 2005), viabilizam uma maior vigilância das ações dos Estados nessas questões. Há uma maior sensibilidade da opinião pública internacional (sem entrar nos méritos deste conceito) no que diz respeito às questões de direitos humanos. São questões de princípios que

se catalisam internacionalmente e podem criar grandes constrangimentos para os Estados.

A PEDH é uma temática de política externa que apresenta características bem próximas às políticas públicas domésticas, pois trata-se de um tópico mais sensível às políticas sociais que são praticadas domesticamente e às pressões dos movimentos sociais e ONGs. Há, em sua natureza, maior porosidade entre as supostas fronteiras entre o doméstico e o internacional. Um país que viola direitos humanos domesticamente tem um espaço restrito de atuação internacional. Os direitos humanos remetem a uma discussão muito valorativa, que transcende, desde sua ontologia, a dicotomia entre os ambientes doméstico e internacional.

Pensando nessas questões que tangenciam o debate contemporâneo sobre a política externa e direitos humanos, lançaremos luz à PEDH de Brasil e África do Sul para entendermos os desafios para esses países se afirmarem como potências regionais.

#### **4. Desenvolvimento teórico: Perguntas de pesquisa, hipótese e variáveis**

A pergunta de pesquisa geral que essa tese pretende responder é: qual é a influência da democratização na política externa potências regionais? Brasil e África do Sul exemplificam o duplo processo que potências regionais sofrem após a derrotada dos regimes de exceção: a consolidação democrática no plano doméstico e renovação das credenciais diplomáticas no cenário internacional. Esses processos são indissociáveis, são esteios um do outro, e têm como pano de fundo a questão dos direitos humanos, elemento base para afirmação de uma liderança regional benevolente e consolidação da democracia. A afirmação do status de potências regionais molda a inserção internacional que esses países almejam após a democratização, pois objetivam o protagonismo mundial vinculado a uma liderança regional benevolente, a defesa da solução pacífica das controvérsias e do multilateralismo, e a ênfase nos elementos de "*soft power*", como os direitos humanos. A perspectiva histórica é fundamental para esse estudo, e dela decorre outra indagação central: qual é a relação entre as ideologias nacionais perpetradas

pelos Estados brasileiro e sul-africano no decorrer do século passado e os novos projetos de inserção internacional que esses países formulam para o século vigente? Essas questões de caráter histórico são imprescindíveis para a comparação da política externa que Brasil e África do Sul desenvolveram após os processos de democratização. Essa é a visão panorâmica do desenho de pesquisa, que será aprofundada com o estudo da política externa de direitos humanos em perspectiva comparada.

#### Perguntas gerais a partir do objeto de estudo:

- Qual é a relevância da política externa de direitos humanos para a legitimação do discurso e da ação internacional de potências regionais que buscam a consolidação da democracia e o protagonismo mundial? E qual a relação entre a busca desse protagonismo e o projeto de construção de sociedades multiculturais e multirraciais?

#### Perguntas específicas:

- Existe um processo de construção de sociedades multiculturais e multirraciais no Brasil e África do Sul a partir da democratização no final do século XX?
- Existe relação entre a busca do protagonismo internacional e os processos de democratização?
- A política externa em um país democrático está sujeita a maiores disputas de interesses e participação política? Podemos classificar a política externa como uma política pública?
- O que são potências regionais? Brasil e África do Sul são potências regionais? Brasil e África do Sul buscam protagonismo internacional?
- Quais são os constrangimentos sistêmicos, regionais e domésticos, tanto materiais quanto ideacionais, de Brasil e África do Sul na formulação e implementação das suas políticas externas de direitos humanos?

- Como Brasil e África do Sul atuam nas instituições dos regimes internacional e regionais de direitos humanos?
- Qual é o papel das redes de ativismo transnacional e das ONG's para a política externa de direitos humanos de Brasil e África do Sul?

**Hipótese:** A política externa de direitos humanos (PEDH) é estratégica para potências regionais na busca por protagonismo internacional e consolidação da democracia. A PEDH deve superar constrangimentos domésticos, regionais e internacionais para servir a esse duplo objetivo de consolidação da democracia e maior protagonismo internacional. A sua legitimação se dá tanto doméstica quanto internacionalmente; ela também é transnacional e envolve múltiplos atores estatais e não-estatais.

**Variável independente:** Democratização de potências regionais (Brasil e África do Sul)

**Variável interveniente:** Busca do protagonismo internacional e consolidação da democracia (Processo de construção de sociedades multiculturais e multirraciais)

**Variável dependente:** Centralidade da PEDH na agenda de política externa de potências regionais com processo de democratização recente

Supõe-se a observação empírica dessas relações causais através do estudo da política externa dos direitos humanos de Brasil e África do Sul em perspectiva comparada. Mesmo se a PEDH for central na agenda externa de potências regionais que passam por processo de democratização, não como se delimitar se ela é necessária ou suficiente para o protagonismo internacional e a consolidação democrática, haja vista a ampla diversidade de variáveis que podem influenciar para esses resultados e a inviabilidade de isolamento das mesmas. Nesse sentido, conforme ponderação weberiana, entre a variável necessária e suficiente, existe a eficiente para gerar um resultado social. A leitura da PEDH como variável eficiente cria a indagação sobre qual o seu peso relativo para que potências regionais atinjam protagonismo internacional e consolidem suas democracias.

**Variável eficiente:** PEDH e seus constrangimentos domésticos, regionais, internacionais e transnacionais (observação das relações causais).



## 5. Metodologia

O debate sobre a importância do método comparativo perpassa pelo pensamento dos principais pensadores das ciências sociais. As formas de governo de Aristóteles (aristocracia, oligarquia, democracia, e tirania), por exemplo, eram conceituações comparativas incipientes. Cientistas sociais contemporâneos continuam essa tradição, escrevendo sobre diferentes tipos de ordens políticas para realizar julgamento sobre eles (Lichbach; Kopstin, 2005, p.2).

James Rosenau afirma que "*comparison is a state of mind*" (2006, p.81), uma intrigante citação que provoca a reflexão sobre o ato de comparar, a despeito de sua cientificidade. Comparar é uma condição humana, e um atributo inescapável de nossa cognição. Quando pensamos em sociedades, a comparação é não só inevitável como, eu diria, indispensável. A percepção da diferença é o gatilho para o início da comparação, e entender e explicar as semelhanças e diferenças entre a política dos países é o objetivo da política comparada (Lichbach; Kopstin, 2005, p.1).

**O estudo comparativo qualitativo com pequeno número de casos (*small N cases*)** é a nossa escolha, pois a construção de nossa grade de análise é viabilizada essencialmente por uma reflexão da história dos países comparados e suas implicações para o contexto da democratização. Segundo Ragin (1987, ix-xi), a análise comparativa qualitativa é baseada nos estudos de caso, e guarda características específicas como a análise holística da realidade social e a causalidade conjuntural. A pesquisa sobre casos com uma causalidade múltipla e contextual, tal como se propõe este projeto, encontra instrumentos mais adequados na metodologia comparativa qualitativa.

Esta tese não objetiva adentrar nos termos debate entre estudos quantitativos ou qualitativos. Acreditamos que cada método de pesquisa se adéqua melhor a determinados objetos de análise e objetivos de pesquisa, e que a predileção por um ou outro não deve resultar em um julgamento de valor sobre a cientificidade desses métodos. A nossa escolha pelo método comparativo qualitativo se explica pelas características gerais do desenho de pesquisa arquitetado, haja vista sua

multiplicidade de variáveis em um pequeno número de casos, bem como o caráter histórico da análise empírica. A importância da história de formação dos Estados nacionais brasileiro e sul-africano e os processos de democratização que viveram no final do século XX revelam uma pesquisa social de orientação histórica<sup>22</sup>. As especificidades socioculturais na formação dos países devem ser reconhecidas e são variáveis que não permitem grande nível de generalização. A história importa, como defende Charles Tilly: *“explanatory political science can hardly get anywhere without relying on careful historical analysis”* (2006, p.417). Em seus estudos, Tilly concluiu que o entendimento do processo histórico da formação do Estado nacional se inicia quando esses processos perdem a sua significação universal e são analisados a partir de suas particularidades no tempo e no espaço.

### **5.1. Desenho de pesquisa**

Essas questões mais notáveis são o pano de fundo que não podem ser dissociadas de nosso principal objeto de análise, qual seja, a **relevância da política externa de direitos humanos para a consolidação democrática e busca do protagonismo internacional por potências regionais.**

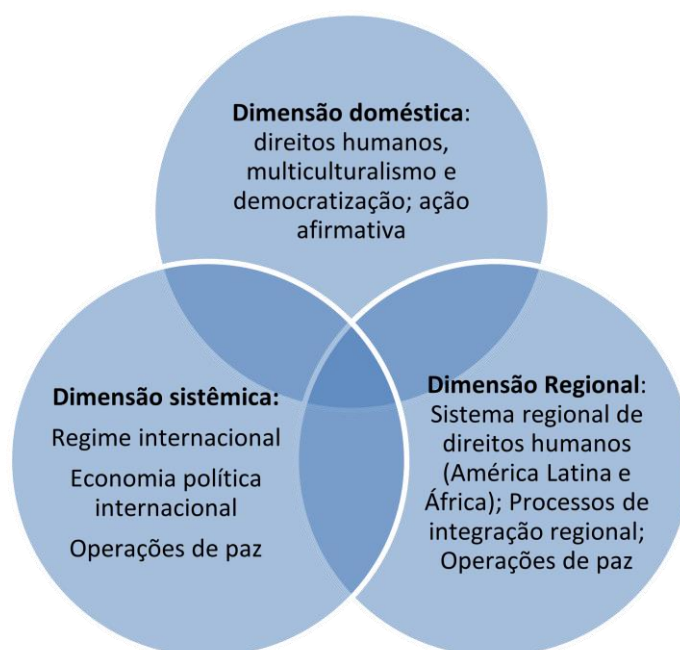
A grade de análise para responder as perguntas de pesquisa será delimitada por 3 dimensões da política externa de direitos humanos que serão analisadas separadamente, a partir do critério de análise comparativa de política externa de Kaarbo:

---

<sup>22</sup> Ver Skocpol & Somers (1980).

## Política externa de direitos humanos e suas dimensões

(a partir de sua caracterização como política pública)



Com a democratização, Brasil e África do Sul protocolaram adesão massiva aos instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos. Esse movimento foi elemento simbólico da aceitação das credenciais democráticas desses países, uma clara demonstração de boa vontade e legitimação de uma nova presença internacional, plasmada pelo respeito aos direitos fundamentais dos seus concidadãos e defesa desses direitos em qualquer lugar do mundo aonde fossem eles afrontados. As constituições desses dois países reforçam a centralidade dos direitos humanos na reconstrução da ordem social e política. Os direitos humanos são elementos fundamentais na afirmação de sociedades multiculturais e multirraciais.

No plano internacional, discutiremos a PEDH a níveis sistêmico e regional, no sentido da participação de Brasil e África do Sul nos regimes internacionais de direitos humanos. O regime internacional de direitos humanos será delimitado às principais instâncias multilaterais universais (ONU, Conselho de Direitos Humanos, Convenções

internacionais e coalizões de geometria variável, como BRICS e IBAS) e nos sistemas latino-americano e africano de direitos humanos (OEA, Corte Interamericana, UA, SADC).

No caso brasileiro, desde o primeiro governo civil, de José Sarney em 1985, o Brasil subiu às tribunas dos principais foros mundiais enfatizando o respeito aos direitos humanos. A necessidade de se apagar a imagem do regime militar capitalizou a questão e o Brasil se prontificou a se tornar um arauto mundial da defesa dos direitos humanos. A adesão aos principais tratados internacionais, a participação em conferências e a promulgação da nova carta constituinte confirmam a reorientação das linhas de atuação da política externa brasileira.

No caso da África do Sul, a política externa foi fundamentada nos pilares que Mandela descreveu no periódico *Foreign Affairs*: centralidade dos direitos humanos nas relações internacionais; promoção mundial da democracia; valorização da justiça e lei internacional como guia das relações internacionais; a paz como meta mundial e os meios não violentos como a forma de atingi-la; ação em nome dos interesses do continente africano; cooperação regional e internacional como viabilizadores do desenvolvimento econômico<sup>23</sup>. A defesa dos direitos humanos foi canonizada como pedra angular da política externa do país, na função de reconstruir a identidade sul-africana a partir da negação do seu passado segregacionista, segundo a leitura construtivista de Serrão e Bischof (2009).

Os processos de democratização de Brasil e África do Sul iluminam a relevante questão sobre liderança que esses países exercem em sua região, na América do Sul e na África Austral, respectivamente. A afirmação do protagonismo internacional passa inevitavelmente por um padrão de relacionamento estável e positivo das potências regionais com seus vizinhos. A política externa desses países com seus vizinhos é muito sensível, e a percepção em relação às suas ações se equilibra em uma linha tênue de liderança para defesa dos interesses regionais, mas que pode pender para a

---

<sup>23</sup> Esses princípios foram consagrados pelo guia de política externa do Congresso Nacional Africano (CNA) de março de 1994, intitulado “Perspectivas da Política Externa em uma África do Sul Democrática”.

interpretação de uma busca de hegemonia ou para a insuficiência de poder e incapacidade de liderança.

O desenvolvimento dos regimes de direitos humanos nos continentes africano e americano são marcos muito relevantes de institucionalização e serão objetos de nosso estudo comparativo. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (SIPDH) é formado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgãos da Organização dos Estados Americanos (OEA), com atribuições fixadas pela Parte II da Convenção Americana de Direitos Humanos. Ambos os órgãos são competentes para verificar o cumprimento pelos Estados membros da OEA das obrigações assumidas com a assinatura da Convenção. O sistema africano de proteção aos direitos humanos, no âmbito da União Africana (UA), é pautado pela Carta Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos, e as suas principais instituições são a Comissão e a Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos.

Nos planos sistêmico e regional, a participação de Brasil e África do Sul em operações de paz entra de forma muito peculiar e sensível na agenda de defesa dos direitos humanos. O tenuous equilíbrio entre a defesa dos direitos humanos e uso da força cria desafios complexos para a atuação desses países em busca de um protagonismo mundial na defesa dos direitos humanos.

No plano doméstico, destaca-se a reflexão sobre a PEDH como política pública, tendo em vista diversos elementos para a renovação das credenciais diplomáticas de Brasil e África do Sul na década de 1990, a realização de políticas públicas de direitos humanos que, em alguma medida, se internacionalizam e entram como pauta da política externa, como as políticas de ação afirmativa e transferência de renda. Discutiremos a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais domésticos, internacionais e transnacionais na pauta de política externa de direitos humanos do Brasil e da África do Sul.

As democracias representativas de Brasil e África do Sul se encontravam em estágio prematuro na década de 1990. A democracia sul-africana, na verdade, em período de gestação, sendo Mandela o primeiro presidente democraticamente eleito

na história do país. Os efeitos da democratização sobre a política externa são fenômenos centrais nos estudos recentes da APE, que problematiza a diversificação de atores e agências no processo de formulação e conduta da política externa, a qual cada vez mais se qualifica como política pública.

No Brasil, nota-se um esforço da agência oficial de elaboração do política externa brasileira, o Itamaraty, de buscar “conhecimento especializado em outras instâncias, haja vista a complexidade crescente e multidisciplinariedade evidente das relações exteriores” (Pinheiro & Milani, 2012, p.19). A tese do insulamento burocrático do Itamaraty encontra cada vez mais dificuldade de se afirmar diante da realidade global multitemática e maior interesse de diversos setores da sociedade em temas internacionais.

Tendo em vista o processo de politização da política externa, crescente no Brasil principalmente a partir da nova carta constituinte de 1988, o estudo da influência da sociedade civil brasileira na formulação e execução da agenda externa do país propiciará fundamental canal de análise comparativa com a política externa sul-africana. Rego Barros, por exemplo, classifica a aproximação do Itamaraty com a sociedade uma característica fundamental da política externa do primeiro governo de FHC (1998, p.18). No âmbito da política externa brasileira de direitos humanos, destacamos a atuação da ONG Conectas<sup>24</sup>, fundamental para a criação do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE)<sup>25</sup>, cuja missão é “promover a prevalência dos direitos humanos na política externa brasileira e fortalecer a participação cidadã e o controle social sobre esta política, por meio de mecanismos de diálogo entre os poderes do Estado brasileiro e a sociedade civil”.

Também investigaremos a influência da sociedade civil na agenda externa sul-africana a partir do governo Mandela, e a sua participação efetiva nas ações internacionais mais importantes do país neste período. O histórico de luta e amplitude da rede de ativismo transnacional contra o apartheid contribuiu para que se formasse no seio da sociedade civil sul-africana uma cultura de ativa participação e reivindicação de direitos políticos e sociais. Entre outros casos, Pere cita a influência da sociedade

---

<sup>24</sup> [www.conectas.org](http://www.conectas.org)

<sup>25</sup> <http://dhpoliticaexterna.org.br/>

civil sul-africana nas negociações da África do Sul com a União Europeia sobre o livre comércio. Um marco da abertura da política externa sul-africana foi o documento publicado pelo *Department of Foreign Affairs*, denominado '*South African Foreign Policy Discussion Document*', que convidou acadêmicos e representantes da sociedade civil para um fórum de debate sobre as metas de política externa do país (Pere, 2002, p.19). Na transição democrática, grupos da sociedade civil estiveram no centro do processo de transformação e estavam relativamente mais preparados do que os departamentos do governo (Landsberg & Wyk, 2012, p. 34). A forte centralidade do presidente na formulação da política externa é uma característica da política externa sul-africana que por vezes dificulta a participação da sociedade civil, tornando-se um empecilho para a democratização da política externa (Landsberg & Wyk, 2012, p. 279).

Nossa proposta será entender a dinâmica o funcionamento do Estado e suas relações com a sociedade e a economia no que concerne à formulação e execução da política externa de direitos humanos do Brasil e da África do Sul. Pretendemos adentrar no processo de formulação de política externa de Brasil e África do Sul, de forma a revelar seus mecanismos de funcionamento, suas especificidades, agências especializadas, ministérios, canais institucionalizados de participação política, papel dos poderes, transformações institucionais no período de estudo, e dinâmicas políticas de funcionamento. No caso sul-africano, a reforma estatal foi muito mais profunda. A reestruturação total do Estado sul-africano incidiu decisivamente sobre o processo de formulação da política externa. De acordo com a política aparteísta de criação de *homelands* que foram declaradas países independentes (sem reconhecimento internacional), as estruturas de elaboração da política externa eram descentralizadas. O governo de Mandela teve que criar uma burocracia nacional, o *Department of Foreign Affairs*<sup>26</sup>, responsável pela elaboração da política externa.

As políticas externas na área dos direitos humanos de Brasil e da África do Sul são essenciais para afirmação destes como potências regionais, respondendo a uma ampla agenda internacional, regional e doméstica e através da interação com os mais diversos tipos de atores domésticos e internacionais. As dificuldades de adotarem

---

<sup>26</sup> O presidente Jacob Zuma renomeou o ministério em 2009 para *Department of International Relations and Cooperation* (DIRCO).

práticas de política externa de direitos humanos condizentes com seus discursos também são muito comuns a Brasil e África do Sul, países que enfrentam diversos problemas domésticos na área e têm que exercer liderança em regiões que também são muito sensíveis nas temáticas de direitos humanos. Portanto, é no contraste entre discurso e ação que observamos as fricções e rugas que ocorrem e os dilemas que esses países enfrentam para consolidar uma ação internacional fundamentada na defesa dos direitos humanos. Os atritos e tensões existem e são lócus de observação social privilegiados para que possamos compreender a real capacidade de inserção internacional dos países.

## **5.2. Organização da Tese**

Capítulo 1 - teórico-metodológico

- 1.1. Análise de Política Externa (APE)
- 1.2. Política Externa comparada
- 1.3. Política externa como política pública
- 1.4. O debate sobre potências

Capítulo 2 - Política Externa e direitos humanos

Capítulo 3 - Estudo comparativo das políticas externas de direitos humanos de Brasil e África do Sul

Capítulo 4 - Considerações finais

## **5.3. Fontes**

Em nossa agenda de pesquisa, além da bibliografia de cada tema, pretendemos realizar entrevistas com tomadores de decisão e representantes da sociedade civil e movimentos sociais do Brasil e da África do Sul; a análise de conteúdo dos pronunciamentos oficiais; o estudo dos acordos internacionais que ambos os países firmaram na temática dos direitos humanos; análise de documentos governamentais; e estudo da participação e votos dos dois países nos sistemas multilateral e regional de direitos humanos. A pesquisa de campo na África do Sul, na Universidade de Pretória,



sob a supervisão da Professora Maxi Schoeman está planejada para o período de janeiro a julho de 2015.

#### **5.4. Recorte temporal**

Pesquisas em diversos temas levantam questões contextuais: quando, aonde, em quais premissas, com quais entendimentos dos processos sob investigação. Respostas viáveis a essas questões exigem atenção aos contextos em que os processos políticos ocorrem. Devemos valorizar o contexto no qual ocorrem processos políticos cruciais. Os eventos contextuais prestam-se a descrição sistemática e explicação, daí a sua compreensão adequada facilita a descoberta de regularidades nos acontecimentos políticos (Tilly, Goodin, 2006, p.6). O recorte temporal desse estudo se pauta eminentemente por essa delimitação contextual.

Do ponto de vista do recorte temporal, importa a percepção do tempo contextual, como na perspectiva da filosofia grega, o *Kairos* em detrimento do *Chronos* (tempo linear). As conjunturas políticas doméstica e internacional dos processos políticos que serão investigados são a democratização e a globalização do capitalismo, movimentos comuns a Brasil e África do Sul na conjuntura de final da Guerra Fria e início da ordem mundial neoliberal. Portanto, o "tempo contextual" da democratização define o nosso recorte, mesmo que haja uma disparidade do ponto de vista cronológico, pois o Brasil iniciou sua redemocratização em meados da década de 1980 - assumimos como marco inicial o governo civil de José Sarney, eleito indiretamente - e o primeiro governo democraticamente eleito na África do Sul iniciou em 1994.

**Tempo contextual: Brasil: 1985 a 2014 ; África do Sul: 1994 a 2014**

## 6. Plano de pesquisa

ETAPAS	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1
Levantamento bibliográfico e elaboração do projeto	X						
Defesa do Projeto	X						
Capítulo 1		X	X				
Capítulo 2			X	x	x		
Capítulo 3			X	X	x	x	
Capítulo 4					X	x	
Entrevistas			X	X	X	X	
Pesquisa de campo na África do Sul			X				
Revisão final							X
Defesa de Tese							x

## 7. Bibliografia por capítulos

### Capítulo 1 - teórico-metodológico

BONNEWITZ, Patrice. Primeiras lições sobre a sociologia de Pierre Bourdieu. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOURDIEU, Pierre. As regras da Arte. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_.O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_.Algumas propriedades do campo In: BOURDIEU, Pierre. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1983.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000, 400 p.

DEGLER, Carl. Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States. New York: Macmillan, 1971.

FREDRICKSON, George M. Black Liberation: A Comparative History of Black Ideologies in the United States and South Africa. New York: Oxford University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. "Race and Racism in Historical Perspective: Comparing the United States, South Africa, and Brazil", in Hamilton (et al), Beyond Racism: Race and Inequality in Brazil, South Africa, and the United States, Lynne Rienner, 2001

\_\_\_\_\_. White Supremacy: A Comparative Study in American and South African History. New York: Oxford University Press, 1981.

HANCHARD, Michael. "Introduction" in Orpheus and Power: The Movimento Negro of Rio de Janeiro and São Paulo, Brazil, 1945-1988. Princeton: Princeton University Press, 1994

MARX, Anthony W, Making Race And Nation: A Comparison Of South Africa, The United States, And Brazil, Cambridge, U.K. ; New York, NY, USA : Cambridge University Press, 1998.

SKOCPOL, Theda. "Emerging Agendas and Recurrent Strategies in Historical Sociology", in idem (ed), Vision and Method in Historical Sociology, Cambridge University Press , 1984

TILLY, Charles (2006) "Why and How History Matters", in Goodin. R. e Tilly, C. (eds.) The Oxford Handbook of Contextual Political Analysis. Oxford: Oxford University Press, pp. 417-453.

TILLY, Charles. GOODIN, Rbert (2006) "It depends", in Goodin. R. e Tilly, C. (eds.) The Oxford Handbook of Contextual Political Analysis. Oxford: Oxford University Press, pp. 3-32.

WALKER, Robert. Inside/Outside: International Relations as Political Theory. Cambridge University Press, 1993 - Political Science - 233 p.

*(África do Sul)*

ALEXANDER, Neville. Cidadania, identidade racial e construção nacional na África do Sul, pp. 113-129, Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, 2006

MACDONALD, Michael. Why race matters in South Africa. Harvard University Press, 2006, 245 p.

CHIPKIN, Ivor. Do South Africans Exist? Nationalismo, democracy an the identity of 'the people'. Johannesburg: Wits University Press, 2007, 261 p.

SEIDMAN, Gay. Is South Africa Different: Sociological Comparisons and Theoretical Contributions from the Land of Apartheid”, Ann. Rev. Social, 1999, 419-40.

TERREBLANCHE, Sampie. A History of inequality in South Africa, 1652-2002. 527p.

THOMPSON, Leonard. A History of South Africa. New Haven: Yale University Press, 1990, 288 p.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevcz (orgs). África do Sul: História, Estado e Sociedade. Brasília: FUNAG/ CESUL, 2010, 272 p. Neto (2010)

*(Brasil)*

ALBUQUERQUE, José A. Guilhon (Org.). Sessenta Anos de Política Externa Brasileira. São Paulo: USP, 1996, 4v.

CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem/Teatro de Sombras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro. São Paulo: Globo/Publifolha, 2001. 2 v.

FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial, 2002.

FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. Editora Global, 2007, 313 p.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Editora Record, Rio de Janeiro, 1998, 34ª edição.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Nacional, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1995, 220 p.

\_\_\_\_\_. História Geral da Civilização Brasileira, Do império à República. 4. ed., São Paulo, Difel, 1985.

LINHARES, Maria Yedda. Livro: História Geral do Brasil. Editora Campus, 2000, 448p.

NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. São Paulo: Nova Fronteira, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 42. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 4 ed., 1995, 470 p.

### Análise de Política Externa

ALLISON, Graham T. Conceptual Models and the Cuban Missile Crisis, in P.R. Viotti & Mark V. Kauppi. International Relations Theory - Realism, Pluralism, Globalism. NY, Macmillan Publ. Co, 1993, pp 342-374

CHECKEL, Jeffrey T., "Constructivism and Foreign policy", in SMITH, Steven, HADFIELD, Amelia e DUNN, Tim, Foreign Policy. Theories, Actors, Cases, Oxford: Oxford University Press, 2008, pp. 71-82.

DOYLE, Michael, "Liberalism and Foreign Policy", in SMITH, Steven, HADFIELD, Amelia e DUNN, Tim, Foreign Policy. Theories, Actors, Cases, Oxford: Oxford University Press, 2008, pp. 49-70.

DORSEY, E., "Expanding the Foreign Policy Discourse: Transnational Social Movements and the Globalization of Citizenship", in: Skidmore, D. e Hudson, V., The Limits of State Autonomy. Societal Groups and Foreign Policy Formulation, Boulder, Westview Press, 1993, pp. 237-266.

FINNEMORE, M; SIKKINK, K. "Taking stock: the constructivist research program in International Relations and comparative politics". Annual Reviews in Political Sciences, 4, 2001, p. 391-416.

GERNER, Deborah. The evolution of the study of foreign policy. In: Neack, Laura; Hey, Jeanne A.K; Haney, Patrick J. Foreign Policy Analysis Continuity and Change in its Second Generation; New Jersey: Prentice Hall College Div; 1 edition, 1995, pp 17-32.

HAGAN, Joe D. Does Decision Making Matter? Systemic Assumptions vs. Historical Reality in International Relations Theory. International Studies Review, Vol. 3, No. 2, (Summer, 2001), pp. 5-46

HILL, Christopher J. The Changing Politics of Foreign Policy. New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp.1-47 e pp. 308-318.

HERZ, Mônica. Análise Cognitiva e Política Externa

HOCKING, B. Localizing Foreign Policy. New York: St. Martin's Press, 1993.

HOUGHTON, D. P., "Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach", *Foreign Policy Analysis*, vol. 2, 2007, pp. 24-45

HUDSON, Valerie. "Foreign Policy Analysis: Actor –Specific Theory and the Ground of International Relations", in *Foreign Policy Analysis*, vol.1, issue 1, march 2005, pp.1-30.

HUDSON, Valerie M. (2007), *Foreign Policy Analysis: Classic and Contemporary Theory*. Lanham (Maryland): Rowman & Littlefield Publishers.

JERVIS, Robert. Perception and misperception in International Politics, in P.R. Viotti & Mark V. Kauppi. *International Relations Theory - Realism, Pluralism, Globalism*. NY, Macmillan Publ. Co, 1993, pp. 286-301

KECK, Margaret & Sikkink, Kathryn. *Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*. Ithaca: Cornell University Press, 1998

KUBALKOVÁ, Vendulka, "Foreign Policy, International Politics, and Constructivism", in V.Kubálková (ed) *Foreign Policy in a Constructed World*. Armonk, New York: Sharpe, M.e., Inc. , 2001, pp.15-37.

LIGHT, Margot; GROOM, J.R. (eds) *International Relations: A Handbook of Current Theory*. London, Frances Pinter and Boulder, Lynne Rienner, 1985

NEACK, Laura. *The New Foreign Policy – U.S. and Comparative Foreign Policy in the 21st Century*. Oxford, Rowman & Littlefield Publ., Inc., 2003

NEACK, Laura; HEY, Jeanne A.K; HANEY, Patrick J. *Foreign Policy Analysis Continuity and Change in its Second Generation*; New Jersey: Prentice Hall College Div; 1 edition, 1995

PINHEIRO, Letícia; MILANI, Carlos R. S., *Política Externa Brasileira: As práticas da política e a política das práticas*. FGV Editora, 2012, 350p.

PUTNAM, Robert D. *Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games*. *International Organization*, Vol. 42, No. 3, Summer, 1988, pp. 427-460

ROSENAU, James. 1971 [original 1966]. *Pre-Theories and Theories of Foreign Policy*. In James Rosenau (ed.) *The Scientific Study of Foreign Policy*. New York: Free Press, pp. 95-150.

SNYDER, R.C., BRUCK, H.W., B. Sapin (eds.). *Foreign Policy Decision Making - An approach to the study of International Politics*. New York, Free Press, 1962, pp. 186-192.

SMITH, Steve. *Theories of foreign policy: an historical overview*, *Review of International Studies*, vol.12, n.1, Jan. 1986

KECK, Margareth; SIKKINK, Kathryn, *Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*. Cornell University Press, New York, 1998, 227p.

KEOHANE, Robert O; NYE, Joseph S. *Transnational Relations and World Politics*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1971.

TARROW, Sidney. *The New Transnational Activism*. Cambridge University Press, 2005, 256p.

### *Política Externa Comparada*

BREUNING, Marijke. BREUNING, Marijke. (2007), *Foreign Policy Analysis: A Comparative Introduction*. New York: Palgrave Macmillan.

BARA, Judith e PENNINGTON, Mark (orgs.). (2009), *Comparative Politics*. London: Sage Publications.

BADIE, Bertrand e HERMET, Guy. (2001), *La Politique Comparée*. Paris: Armand Colin.

BEASLEY, Ryan K. e SNARR, Michael T. (2012), "Domestic and International Influences Foreign Policy: A Comparative Perspective", in R. Beasley et alii (orgs.), *Foreign Policy in Comparative Perspective: Domestic and International Influences on State Behavior*. Washington (D.C.): CQ Press.

CHICOTE, Ronald H. (1998), *Teorias de Política Comparativa*. Petrópolis: Vozes.

KAARBO, Juliet; LANTIS, Jeffrey S.; BEASLEY, Ryan K. *The Analysis of Foreign Policy in Comparative Perspective*, in R. Beasley et alii (orgs.), *Foreign Policy in Comparative Perspective: Domestic and International Influences on State Behavior*. Washington (D.C.): CQ Press, 2012

KOPSTIN, Jeffrey e LICHBACH, Mark. *Comparative Politics. Interests, Identities, and Institutions in a Changing Global Order*. Cambridge: Cambridge University Press 2008.

LIJPHART, Arend. "Comparative Politics and the Comparative Method", *The American Political Science Review*, Vol. 65, No. 3 (Sep., 1971), pp. 682-693.

MAHONEY, James "Qualitative Methodology and Comparative Politics", *Comparative Political Studies* 2007; 40; 122.

MENY, Yves e SUREL, Yves. (2009), *Politique Comparée*. Paris: Montchrestien/Domat Politique.

RANDALL, Vicky. (2004), "Using and Abusing the Concept of the Third World: Geopolitics and the Comparative Political Study of Development and Underdevelopment". *Third World Quarterly*, vol. 25, no 1, pp. 41-53.

ROSENAU, James N. *The Study of World Politics*: v. 1, 2006

### *Política externa como política pública*

BADIE, Bertrand. *O diplomata e o intruso: a entrada das sociedades na arena internacional*. Editora: EDUFBA, 1ª Edição, Carlos Milani (trad), 2009, 282 p.

INGRAM, Helen; FIEDERLEIN, Suzanne. *Traversing boundaries: a public policy approach to the analysis of foreign policy*. *The Western Political Quarterly*. University of Utah, Vol. 41, No. 4 (Dec., 1988), pp. 725-745

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Letícia. *Política Externa Brasileira: Os Desafios de sua Caracterização como Política Pública*. *CONTEXTO INTERNACIONAL* – vol. 35, no 1, janeiro/junho 2013, pp 11-41

SOUZA, Celina *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

### *Potências*

ACHARYA, Amitav. 'The Emerging Regional Architecture of World Politics', *World Politics*, 59:4 (July 2007), pp. 629–52.

AGARWAL, Manmohan; BESADA, Hany; WHITE, Lyal. *Social challenges and progress in IBSA*. *South African Journal of International Affairs*, vol. 17, No. 3, Dezembro 2010, pp. 333-360.

ALEXANDROFF, A. S. & COOPER, A. F. (orgs.). *Rising States, Rising Institutions: challenges for global governance*. Washington, D. C.: Brookings Institution Press, 2010.

BAUMANN, Renato (org). *O Brasil e os demais BRICs – Comércio e Política*. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2010. 180p.



BURGES, Sean. Brazil as a bridge between old and new powers?, *International Affairs*, vol. 89, no. 3 (2013), pp. 577-594.

\_\_\_\_\_. Brazil as Regional Leader: Meeting the Chavez Challenge', *Current History: a Journal of Contemporary World Affairs*, vol. 109, no. 74, 2010, pp. 53 - 59.

\_\_\_\_\_. Mistaking Brazil for a Middle Power. *Journal of Iberian and Latin American Research*, vol. 19, no. 2 (2013), pp. 286–302.

DESTRADI, Sandra. Regional Powers and their strategies: empire, hegemony, and leadership. *Review of International Studies* (2010), 36, pp. 903-930

HIRST, M. Países de renda média e a cooperação Sul-Sul: entre o conceitual e o político. In: LIMA, M. R. S.; HIRST, M. (Org.). *Brasil, Índia e África do Sul: desafios e oportunidades para novas parcerias*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HURREL, Andrew. 'One world? Many worlds? The place of regions in the study of international society', *International Affairs*, 83:1 (2007), pp. 127–46.

KATZENSTEIN, Peter J. *A World of Regions: Asia and Europe in the American Imperium* (Ithaca, NY: Cornell University Press, 2005).

LIMA, Maria Regina Soares de; CASTELAN, Daniel Ricardo. O Brasil, os BRICS e a Institucionalização do Conflito Internacional. *Observador On-line*, v.6, n.12, dez.2011

MANTZIKOS, Ioannis. The good multilateralists: Brazil and South Africa in the new area of multilateralism. *Meridiano 47*, vol.11, n.118, maio 2010, pp.6-14.

NARLIKAR, Amrita. *New Powers: How to Become One and How to Manage Them*. New York: Columbia, 2010.

NEL, Philip. Redistribution and recognition: what emerging regional powers want. *Review of International Studies* (2010), 36, pp. 951-974.

NEL, Philip; NOLTE, Detlef. Introduction: special section on regional powers in a changing global order. *Review of International Studies* (2010), 36, 877–879

NOLTE, Detlef. How to compare regional powers: analytical concepts and research topics. *Review of International Studies* (2010), 36, 881–901

OLIVEIRA, Amâncio Jorge de; ONUKI, Janina (orgs.) *Coalizões Sul-Sul e as Negociações Multilaterais: países intermediaries e a coalizão IBSA*. São Paulo: Mídia Alternativa Editora, 2007.

PINHO, Carlos Eduardo Santos . *COOPERACIÓN SUR-SUR PARA EL DESARROLLO: LAS RELACIONES BRASIL-ÁFRICA EN LA PROMOCIÓN DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS* (2003-

2012) South-South cooperation for development: Brazil-Africa relations in the promotion of public policies (2003-2012)

## **Capítulo 2 - Política externa e direitos humanos**

ALVES, José Augusto Lindgren. A ONU e a proteção aos direitos humanos. Rev. Bras. Polít. Int. 37 (1): 134-145 [1994]

BAEHR, Peter R.; CASTERMANS-HOLLEMAN, Monique. The Role of Human Rights in Foreign Policy. 3a ed.(London: Macmillan, 2004).

BELI, Benoni. A Politização dos Direitos Humanos. Editora Perspectiva, 2009, 280 p.

CANÇADO TRINDADE, Antonio A. A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000, 2ª Edição.

\_\_\_\_\_. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos, 2003

CHANDLER, David, Rethinking Human Rights: Critical approaches to international politics. Palgrave Macmillan

COUTO, Estêvão Ferreira. Judicialização da Política Externa e Direitos Humanos

DUXBURY, Alison. The participation of States in International Organizations: The role of human rights and democracy

DONELLY, Jack "Post-Cold War Reflections on the Study of International Human Rights," Ethics and International Affairs 8 (1994), 97—118.

\_\_\_\_\_.International Human Rights. Boulder, CO: Westview Press, 1998, 2nd ed., p. 195-198.

FERREIRA, Carlos Henrique Ruiz. Direitos Humanos e Soberania

FORSYTHE. David P. Human Rights and Comparative Foreign Policy: Foundations of Peace United Nations University, 2000

\_\_\_\_\_. Human Rights in International Relations

HURREL, Andrew. On Global Order: Power, Values, and the Constitution of International Society. Oxford University press, 2007, cap. 6, p.143-164.

JENKINS, Rob; MAWDSLEY; Emma. Democratic Emerging Powers and the International Human Rights System, August 2013

MALUWA, Tiyanjana. Human rights and foreign policy in post-apartheid South Africa, in FORSYTHE, David P. Human Rights and Comparative Foreign Policy: Foundations of Peace United Nations University, 2000, cap. 10

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Revista de Informação Legislativa, n. 156 out./dez. 2002,p169-177.

MARTINEZ, Jenny S. The Slave Trade and the origins of international human rights law. Oxford University Press,2012, 254 p.

MILANI, Carlos R. S., Atores e agendas no campo da política externa brasileira de direitos humanos. In: PINHEIRO, Letícia; MILANI, Carlos R. S., Política Externa Brasileira: As práticas da política e a política das práticas. FGV Editora,2012, p.33-70.

MOREIRA, Júlia Berlino. Democratização e Direitos Humanos. Rev. bras. polít. int. vol.53 no.1 Brasília Jan./Julho, 2010, p.111-129.

OKAFOR, Obiora C. The African Human Rights System: Activists Forces and International Institutions

O'NMEHIELE. Development of the African Human Rights System. <http://www.wcl.american.edu/hrbrief/11/3nmehielle.pdf>

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e Direito Constitucional Internacional. 1997, 2a ed. São Paulo: M. Limonade

REIS, Rossana Rocha. Os Direitos Humanos e a Política Internacional. Rev. Sociol. Polític., Curitiba, 27, p33-43, nov. 2006, p.33-42

\_\_\_\_\_. Política de direitos humanos. Editora Hucitec, 2010,239 páginas.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção multicultural dos direitos humanos

SCHENEIDER, Bruna Dallepiane; LUCAS, Doglas Cesar. Multiculturalismo: Identidades em Busca de Reconhecimento. Direito em Debate, n º 31 , jan-jun, 2009, p.35-58

SEMPRINI, Andrea. Multiculturalismo. Bauru, S.P.: EDUSC, 1999

SILVA, Danielle Costa da. A política de Direitos Humanos do Brasil e da África do Sul: O Vínculo entre os fatores domésticos e a política externa. Monções, Dourados, v.1, n.2, jul/dez 2012, pp. 213-235.

SIMMONS, Beth A. Mobilizing for Human Rights. Internaitonal Law in Domestic Politics

SYMONIDES, Janusz. Direitos Humanos: novas dimensões e desafios. Brasília : UNESCO Brasil, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003, 400p.

STUART HALL, Da Diáspora

TAYLOR, Charles [et al.]; edited and introduced by Amy Gutmann. Multiculturalism: examining the politics of recognition. Expanded ed. of: Multiculturalism and "The politics of recognition" Charles Taylor, 1992. New Jersey: Princeton University Press, 1994, 175 p.

### **Capítulo 3 - Estudo comparativo das políticas externas de direitos humanos**

BORER, Tristan Anne; MILLS, Kurt. Explaining Postapartheid South African Human Rights Foreign Policy: Unsettled Identity and Unclear Interests. *Journal of Human Rights*, 10:76–98, 2011

BURGES, Sean. Seria o Itamaraty um problema para a política externa brasileira? *Política Externa*, vol. 21, no. 3, 2013, pp. 133-148.

\_\_\_\_\_. Strategies and Tactics for Global Change: Democratic Brazil in Comparative Perspective. *Global Society*, vol. 26, no. 3, 2012, pp. 351-368

\_\_\_\_\_. 'Brazilian International Development Cooperation: Budgets, Procedures and Issues with Engagement', *Global Studies Review*, vol. 7, no. 3, pp. online.

DUARTE, Rubens de Siqueira. Inovar ou seduzir: uma análise do discurso oficial brasileiro para a cooperação internacional. *Conjuntura Internacional*. Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 27 - 39, 1º sem. 2013

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. O Itamaraty e a Política Externa Brasileira: Do Insulamento à Busca de Coordenação dos Atores Governamentais e de Cooperação com os Agentes Societários. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, vol. 34, no 1, janeiro/junho 2012, p. 311-355.

LOURÃO, Gonçalo Mello. Seria a política externa brasileira um problema para o Itamaraty? *Política Externa*, vol. 22, no. 2, 2013.

PINHEIRO, Letícia; MILANI, Carlos R. S Política Externa Brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública, ABRI 2013

SATURNINO BRAGA, Pablo de Rezende. A rede de ativismo transnacional contra o apartheid na África do Sul. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011, 342 p.

SILVA. Graziella Moraes Dias. Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, 2006

VISENTINI, Paulo Fagundes. A projeção internacional do Brasil 1930-2012, Editora Campus, 2013.

(PEB FHC)

ALSINA JR., João Paulo Soares. A síntese imperfeita: articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso. In: Revista Brasileira de Política Internacional, 46 (2), 2003, pp. 53-86.

ALTEMANI, Herique & LESSA, Antonio Carlos, Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas. São Paulo: Saraiva, 2006.

ARDISSONE, Carlos Maurício Pires e Albuquerque. Idéias, instituições e lideranças na Política Brasileira de Propriedade Intelectual: uma abordagem comparada dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luz Inácio Lula da Silva (1995-2010), Tese de Doutorado, IRI/PUC-Rio, 2011.

BARRETO, Fernando de Melo. A Política Externa após a Redemocratização. Tomos 1 e 2. Brasília: FUNAG, 2012. Disponível em [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)

BARROS, Sebastião do Rego. A execução da política externa brasileira: um balanço dos últimos 4 anos. Revista Brasileira de Política Internacional, 41 (2), 1998, pp. 18-28

BUENO, Clodoaldo e CERVO, Luiz Amado. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: Editora da UnB, 2002

CARDOSO, Fernando Henrique. A política externa do Brasil no início de um novo século: uma mensagem do Presidente da República. In: Revista Brasileira de Política Internacional, 44 (1), 2001, pp. 5-12.

CERVO, Amado L. Relações internacionais do Brasil: um balanço da era Cardoso. In: Revista Brasileira de Política Internacional, 45 (1), 2002, pp. 5-35.

\_\_\_\_\_. Inserção Internacional: Formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2007, 297 p.

CHRISTENSEN, Steen Fryba. Brazil's Foreign Policy Priorities.

FARIA, Alexandre Graça. O Brasil Presente: Construções-ruínas do imaginário nacional contemporâneo

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. O Itamaraty e a Política Externa Brasileira: Do Insulamento à Busca de Coordenação dos Atores Governamentais e de Cooperação com os Agentes Societários. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 34, no 1, janeiro/junho 2012, p. 311-355.

LAFER, Celso. A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2001, 126 p. ISBN 85-273-0257-8.

LAMPREIA, Luís Felipe. A Política Externa do governo FHC: continuidade e renovação. In: Revista Brasileira de Política Internacional, ano 42, n. 2, 1998.

LESSA, Antônio Carlos et alii. Política externa planejada: os planos plurianuais e a ação internacional do Brasil, de Cardoso a Lula (1995-2008). In: Revista Brasileira de Política Internacional, 42 (1), 2009, pp. 89-109.

LESSA, Antônio Carlos. A diplomacia universalista do Brasil: a construção do sistema contemporâneo de relações internacionais. In: Revista Brasileira de Política Internacional, número 41, 1998, pp. 29-41.

LIMA, Maria Regina Soares de Lima. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. Rev. Bras. Polít. Int. , 2005, n. 48 (1)pp. 24-59

\_\_\_\_\_. Ejes analíticos y conflicto de paradigmas en la política exterior brasileña. In: América Latina/Internacional, vol.1, n.2, 1994, pp. 27-46.

\_\_\_\_\_. Instituições democráticas e política exterior. Contexto Internacional, v.22, n.2, jul./dez.2000

LIMA, Rodrigo T.A. A participação da sociedade civil organizada na formulação da política externa brasileira: as conferências sociais da ONU da década de 1990. Brasília: dissertação de mestrado, UnB, 2009

MARQUES, Sylvia Ferreira. A imagem internacional do Brasil no Governo Cardoso (1995-2002): uma leitura construtivista do conceito de potencia media. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais - Instituto de Relações Internacionais). PUC-Rio.

MOURA, Cristina Patriota de. O Instituto Rio Branco e a diplomacia brasileira: um estudo de carreira e socialização. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2007. 134 p.

PINHEIRO, Leticia. 2004. Política Externa Brasileira. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2004, 81 p.

\_\_\_\_\_. Traídos pelo Desejo: Um Ensaio sobre a Teoria e a Prática da Política Externa Brasileira Contemporânea. Contexto Internacional, v.22, n.2, jul./dez.2000

PIMENTEL, José Vicente de Sá. Relações entre o Brasil e a África Subsaariana. Rev. Bras. Polít. Int. 43 (1): 5-23 [2000]

REGO BARROS, Sebastião do. A execução da política externa brasileira: um balanço dos últimos quatro anos. In: Revista Brasileira de Política Internacional, 41 (2), 1998, pp. 18-28.

RIBEIRO, Cláudio Oliveira. A política africana do Brasil no pós-Guerra Fria. In: Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 35, p. 55-79, fev. 2010

VIGEVANI, Tullo et alii. Política Externa no período FHC: a busca de autonomia por integração. In: Tempo Social (USP), novembro de 2003, pp. 31-61.

VISENTINI, Paulo F. Relações Internacionais do Brasil, de Vargas a Lula. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

CHEIBUB, Zairo B. Diplomacia e Construção Institucional: o Itamaraty em uma perspectiva histórica. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 28, n.1, 1985, pp.113-131.

*(PEB Lula)*

ALMEIDA, Paulo Roberto. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo . Rev. Bras. Polít. Int. 47 (1): 162-184 [2004]

BURGES, Sean. Brazilian Foreign Policy after the Cold War. University Press of Florida, 2009.

CHRISTENSEN, Steen Fryba. Brazil's Foreign Policy Priorities, Third World Quarterly, 34:2, 2013, 271-286

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de, et al. Itamaraty on the Move: Institutional and Political Change in Brazilian Foreign Service under Lula da Silva's Presidency (2003–2010). Bulletin of Latin American Research, 2013

FLEMES, Daniel. A Visão Brasileira da Futura Ordem Global. Contexto Internacional, Rio de Janeiro – vol. 32, n. 2, julho/dezembro 2010

\_\_\_\_\_. Brazilian foreign policy in the changing world order. South African Journal of International Affairs, vol 16, No. 2, Agosto 2009, pp. 161-182

LIMA, Maria Regina Soares de, DUARTE, Rubens de S. Diplomacia presidencial e politização da política externa: Uma comparação dos governos FHC e Lula. Observador On-Line (v.8, n.09, 2013)

LOPES, Dawisson Belém. Política externa e democracia no Brasil. Ed. Unesp, 2013

MILANI, Carlos R. S; TUDE, João. A Política Externa Brasileira em relação ao Fundo Monetário Internacional durante o Governo Lula. Revista Brasileira de Política Internacional. Vol. 56/1, 2013

PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo Desejo: Um Ensaio sobre a Teoria e a Prática da Política Externa Brasileira Contemporânea. Contexto Internacional, v.22, n.2, jul./dez.2000

RICUPERO, Rubens. À sombra de Charles de Gaulle: uma diplomacia carismática e intransferível: A política externa do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Novos Estudos, 8, julho de 2010.

VISENTINI, Paulo Fagundes; PEREIRA, Analúcia D. The african policy of Lula's government.

VISENTINI, Paulo Fagundes. De FHC a Lula: Uma década de política externa (1995-2005). Civitas, Porto Alegre v. 5 n. 2 jul.-dez. 2005 p. 381-397

XAVIER, Mateus Fernandez. A Inserção Internacional do Brasil nas Últimas Décadas Boletim Meridiano 47 vol. 13, n. 134, nov.-dez. 2012 [p. 3 a 10]

WHITE, Lyal. Understanding Brazil's new drive for Africa. South African Journal of International Affairs, vol 17, No 2, agosto 2010, pp. 221-242.

#### *(Política externa da África do Sul)*

AHMED, A. K. The role of parliament in South Africa's foreign policy development process: lessons from the United States' Congress South African Journal of International Affairs Vol. 16, No. 3, December 2009.

ALDEN, Chris; SOKO, Mills. South Africa's economic relations with Africa: hegemony and its discontents. Journal of Modern African Studies, 43, 3 (2005), pp. 367-392.

BECKER, Derick. The New Legitimacy and International Legitimation: Civilization and South African Foreign Policy. Foreign Policy Analysis (2010) 6, 133-146.

BISHOFF, Paul –Henri. External and domestic sources of foreign policy ambiguity: South African foreign policy and the projection of pluralist middle power. Politikon, novembro 2003, 30(2), pp.183-201.

BOHLER-MULLER, Narnia. South Africa's National and International Interests and its 'African Agenda'. SAIIA, 2012

CORNU, Sébastien. South Africa's foreign policy. Défense nationale et sécurité collective, January 2007.

HABIB, Adam. South Africa's foreign policy: hegemonic aspirations, neoliberal orientations and global transformation. South African Journal of International Affairs Vol. 16, No. 2, August 2009, pp. 143-159



HENTZ, James J. South Africa and the political economy of regional cooperation in Southern Africa. *Journal of Modern African Studies*, 43, 1 (2005), pp. 21–51.

JORDAAN, Eduard. South Africa, Multiculturalism and the Global Politics of Development. *European Journal of Development Research*, vol. 24, p. 283-299, 2012.

KHADIAGALA, Gilbert M. Two moments in African thought: ideas in Africa's international relations. *South African Journal of International Affairs*, vol 17, n.3, dezembro de 2010, pp 375-386

KLOTZ, Audie. Migration after apartheid: deracialising South African foreign policy. *Third World Quarterly*, Vol 21, No 5, pp 831–847, 2000

\_\_\_\_\_. State Identity in South African Foreign Policy. Prepared for *South African Foreign and Security Policies in the Post-Apartheid Era*, ed. Walter Carlsnaes, Deon Geldenhuys and Philip Nel (Ashgate, forthcoming). Second draft (July 2004), to be presented at the APSA 2004 annual meeting.

LANDSBERG, Chris. The foreign policy of the Zuma government: pursuing the 'national interest'? *South African Journal of International Affairs*, 17:3, pp 273-293.

LANDSBERG Chris; WYK, Jo-Ansie van. *South African Foreign Policy Review*. Africa Institute of South Africa, 2012, 290 p.

LEE, Donna; TAYLOR, Ian; WILLIAMS, Paul D. *The New Multilateralism in South African Diplomacy*, 2006

LIPTON, Merle. Understanding South Africa's foreign policy: the perplexing case of Zimbabwe. *South African Journal of International Affairs* Vol. 16, No. 3, December 2009, 331 - 346

MANDELA, Nelson. South Africa's Future Foreign Policy. *Foreign Affairs*, 1993, vol. 72, n.5, pp 86-97.

MENDONÇA, Hélio Magalhães de. South African Foreign Policy (1945-1999). In: GUIMARÃES, Samuel P. (org.). *Brazilian Views on South African Foreign Policy*. Brasília: FUNAG/IPRI (MRE), 2000, p. 11-90.

NATHAN, Laurie. Consistency and inconsistencies in South African foreign policy. *International Affairs* 81, Issue 2, pages 361–372, March 2005

NEL, Philip. The Foreign Policy Beliefs of South Africans: First Cut. *Journal of Contemporary African Studies*, 17, 1, 1999.

MANTZIKOS, Ioannis. Os bons multilateralistas: Brasil e África do Sul na nova área do multilateralismo. *Meridiano* 47 vol. 11, n. 118, mai. 2010 [p. 6 a 14]

PERE, Garth Le. South Africa's Foreign Policy in a Globalising World an Overview: 1994-2002. Institute for Global Dialogue, Prepared for: The Policy Co-ordination and Advisory Services in the Presidency as part of a 10 year review

QOBO, Msukisi. Refocusing South Africa's economic diplomacy: the 'African Agenda' and emerging powers. South African Journal of International Affairs. Vol. 17, No. 1, April 2010

SAUL, John S. The hares, the hounds and the African National Congress: on joining the Third World in post-apartheid South Africa. Third World Quarterly, 2004, Vol. 25, No 1, pp 73-86.

SCHRAEDER, Peter J. South Africa's Foreign Policy From International Pariah to Leader of African Renaissance. The Round Table (2001), 359 (229-243)

SIDIROPOULOS, Elizabeth. Apartheid past, renaissance future: South Africa's foreign policy 1994-2004 (Johannesburg: South African Institute for International Relations, 2004

\_\_\_\_\_. South African foreign policy in the post-Mbeki period. South African Journal of International Affairs. Vol. 15, No. 2, December 2008, 107-120

SERRÃO, Olivier; BISCHOFF, Paul-Henri. Foreign Policy Ambiguity on the Part of an Emergent Middle Power: South African Foreign Policy through other Lenses. Politikon, (December 2009), 36(3), 363-380

SINGER, Paul. The Foreign Economic Policy of South Africa. In: GUIMARÃES, Samuel P. (org.). Brazilian Views on South African Foreign Policy. Brasília: FUNAG/IPRI (MRE), 2000, p. 153-251.

TAYLOR, Ian. South African 'Imperialism' in a Region Lacking Regionalism: a critique. Third World Quarterly, vol. 32, n. 7, p. 1233-1253, 2011.

VAN DER THUISEN, Janis. Falling on the Fertile Ground? The Story of Emerging Powers' Claims for Redistribution and the Global Poverty Debate, Global Society, vol. 26, n. 3, 2012, p. 331-350.

WESTHUIZEN, Janis Van Der. South Africa's emergence as a middle Power. Third World Quarterly, Vol 19, No 3, pp 435-455, 1998.

WILLIAMS, Paul. Politikon, South African foreign policy: getting critical? (2000), 27(1), 73-91

ZIMMERMANN, F.; SMITH, K. More Money, More Actors, More Ideas for Development Co-operation. Journal of International Development, vol. 23, n. 5, 2011.

